



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria de Gestão Socioambiental

Ao Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ
Conselho Nacional de Justiça

Brasília, 3 de março de 2022

Em cumprimento ao disposto no Art. 8º da Resolução CNJ 400/2021, que trata da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, o Superior Tribunal de Justiça, por meio da Assessoria de Gestão Socioambiental, encaminha o seu Plano Logística Sustentável (PLS-STJ) e respectivo relatório de desempenho.

O PLS-STJ ciclo 2021-2026 está disponível em ferramenta dinâmica de *Business Intelligence* (BI), no portal da transparência e prestação de contas, conforme o link <https://transparencia.stj.jus.br/gestao-estrategica/plano-de-logistica-sustentavel-stj/>

O PLS-STJ traz novos indicadores e disponibiliza séries históricas de até 20 anos. Por oportuno, informa-se que:

- os itens obrigatórios exigidos pela Resolução CNJ 400/2021 estão sendo atendidos de forma integral;
- conforme posicionamento do CNJ, os novos temas definidos pela Resolução CNJ n. 400/2021 não serão exigidos nesse momento. Nesse sentido, estamos em fase final de construção dos indicadores relacionados ao tema "Aquisições e Contratações", de alta complexidade, que terá sua página concluída em curto prazo;
- para os indicadores relativos à Equidade, Diversidade e Inclusão, a página está em construção, haja vista que a Resolução CNJ n.400/2021, apesar de criar o tema, não definiu os respectivos indicadores, sendo necessário sua regularização;
- o PLS-STJ ciclo 2021-2026 apresenta novos temas não exigidos pela Resolução CNJ n. 400/2021, tais como "Café e açúcar", "Material de expediente" e "Terceirizações - outros", e terão seus dados estarão disponíveis nas próximas semanas.

Por fim, esclarecemos que, em observância à comunicação da Seção de Apoio à Governança de Sustentabilidade do CNJ, feita por email em 22 de fevereiro de 2022, e em reunião virtual ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2022 com a presença da Diretora de Gestão Estratégica/CNJ, o PLS e os dados de desempenho estão sendo encaminhados na data prevista (3 de março).

Segue, em anexo, Resolução STJ/GP n. 6 de 3 de março de 2022, que aprova o PLS do órgão para o ciclo 2021-2026, com a respectiva documentação em formato PDF, bem como a Portaria STJ/GDG 68 de 8 de fevereiro de 2022 que constitui a Comissão Gestora do PLS-STJ.

Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini

Assessoria-Chefe de Gestão Socioambiental do STJ



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

RESOLUÇÃO STJ/GP N. 6 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal de Justiça (PLS-STJ) para o ciclo 2021-2026.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da competência conferida para a expedição do ato pelo art. 8º da Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, bem como o que consta do Processo STJ n. 038013/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal de Justiça (PLS-STJ) para o ciclo 2021-2026, em ferramenta dinâmica de *Business Intelligence* (BI), disponível na página indicada no art. 3º, a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º O PLS-STJ fica vinculado ao Plano STJ 2021-2026 e à Política de Sustentabilidade do Tribunal, devendo ser observado como diretriz para o Plano de Contratações e Aquisições (PCAq) e demais planos setoriais.

Art. 3º O PLS-STJ e os relatórios anuais de desempenho deverão ser publicados no Portal da Transparência e Prestação de Contas do Tribunal (<https://transparencia.stj.jus.br/gestao-estrategica/plano-de-logistica-sustentavel-stj/>), por meio do menu Ciclo 2021 a 2026 – Plano de Logística Sustentável STJ.

Parágrafo único. Os resultados obtidos a partir da implantação das ações definidas no PLS-STJ (2021-2026) deverão ser publicados anualmente no sítio eletrônico do STJ, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme dispõe o *caput* e o parágrafo único do art. 10 da Resolução CNJ n. 400/2021, por meio de relatório de desempenho, contendo:

I – série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores de desempenho, para fins de comparação entre os exercícios, no que couber;

II – metas e resultados alcançados;

III – grupos executivos responsáveis pelo levantamento de dados, formulação de metas e execução das ações.

Art. 4º Fica revogada a Resolução STJ/GP n. 17 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 03/03/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2851587** e o código CRC **FDADE6C6**.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GDG N. 68 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui
Comissão
Gestora
do Plano
de
Logística
Sustentável
do
Superior
Tribunal
de
Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, considerando as Resoluções CNJ n. 347, de 13 de outubro de 2020, n. 400, de 16 de junho de 2021, a Instrução Normativa STJ/GDG n. 15 de 12 de novembro de 2020 e o que consta do Processo SEI n. 038013/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Gestora responsável pela execução das atividades relacionadas ao Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal de Justiça (PLS-STJ).

Art. 2º A Comissão Gestora do PLS-STJ será presidida por um magistrado nomeado pela Presidência do Tribunal e integrada pelos titulares das seguintes unidades, sob a coordenação técnica da primeira:

- I – Assessoria de Gestão Socioambiental;
- II – Secretaria de Gestão Estratégica;
- III – Secretaria de Administração;
- IV – Secretaria de Orçamento e Finanças;
- V – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VI – Gabinete do Diretor-Geral.

§ 1º Em caso de impedimento, os membros da Comissão Gestora do PLS-STJ serão representados pelos respectivos substitutos legais ou por servidor designado pelo titular da unidade.

§ 2º As reuniões da Comissão Gestora ocorrerão com maioria absoluta dos membros.

§ 3º O coordenador poderá convidar titular de unidade que não integra a comissão conforme assunto a ser deliberado em reunião.

Art. 3º São competências da Comissão Gestora:

- I – deliberar sobre os indicadores e as metas do PLS-STJ;
- II – avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS-STJ, elaborados pela unidade de sustentabilidade;
- III – propor a revisão do PLS-STJ;
- IV – sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e a realização das ações propostas no PLS-STJ.

Parágrafo único. A Comissão Gestora deve garantir o alinhamento do PLS-STJ ao Plano Estratégico STJ 2021-2026 e promover a observância das diretrizes do PLS no Plano de Contratações e Aquisições (PCAq) do Tribunal e nos demais Planos Setoriais das unidades de trabalho do Tribunal.

Art. 4º A Comissão Gestora do PLS-STJ deverá apoiar as ações da unidade de sustentabilidade, em conjunto com as demais unidades gestoras da Secretaria do Tribunal, de maneira a estimular:

- I – o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- II – o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- III – a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- IV – a promoção das contratações sustentáveis;
- V – a gestão sustentável de documentos e materiais;
- VI – a sensibilização e a capacitação do corpo funcional e de outras partes interessadas;
- VII – a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VIII – a promoção da equidade e da diversidade;
- IX – a inclusão social;
- X – o controle de emissão de dióxido carbono no âmbito do STJ;
- XI – o processo de transformação digital do Tribunal.

Art. 5º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 1.030 de 10 de novembro 2015.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE



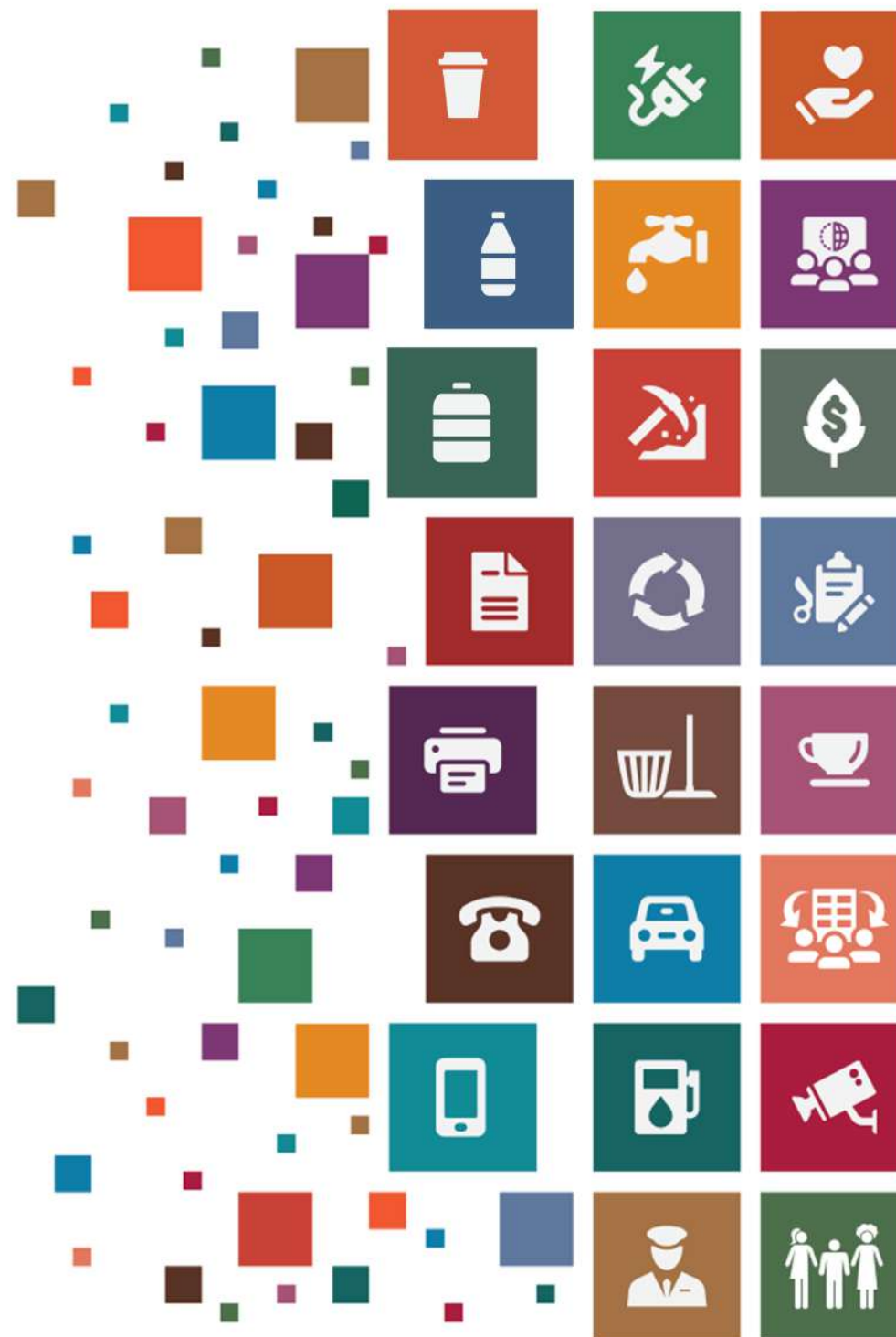
Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 09/02/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2823748** e o código CRC **3BD45B9B**.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026



COMPOSIÇÃO EM FEVEREIRO DE 2022

Ministro **Humberto** Eustáquio Soares **Martins** (Presidente)

Ministro **Jorge Mussi** (Vice-Presidente)

Ministros

Felix Fischer

Francisco Cândido de Melo **Falcão** Neto

Fátima Nancy **Andrighi**

Laurita Hilário **Vaz**

João Otávio de Noronha

Maria Thereza Rocha de Assis **Moura**

Antonio **Herman** de Vasconcellos e **Benjamin**

Geraldo **Og** Nicéas Marques **Fernandes**

Luis Felipe Salomão

Mauro Luiz **Campbell** Marques

Benedito Gonçalves

Raul Araújo Filho

Paulo de Tarso Vieira **Sanseverino**

Maria **Isabel** Diniz **Gallotti** Rodrigues

Antonio Carlos Ferreira

Ricardo **Villas Bôas** Cueva

Sebastião Alves dos **Reis Júnior**

Marco Aurélio Gastaldi **Buzzi**

Marco Aurélio Bellizze Oliveira

Assusete Dumont Reis **Magalhães**

Sérgio Luíz **Kukina**

Paulo Dias de **Moura** **Ribeiro**

Regina Helena **Costa**

Rogério Schietti Machado **Cruz**

Luiz Alberto **Gurgel** de **Faria**

Reynaldo Soares da **Fonseca**

Marcelo Navarro **Ribeiro** **Dantas**

Antonio Saldanha **Palheiro**

Joel Ilan **Paciornik**

Secretário-Geral da **Presidência**

Jadson Santana de Sousa

Diretor-Geral

Marcos Antonio Cavalcante

Assessora-Chefe de **Gestão Socioambiental**

Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026

←

EQUIPE TÉCNICA

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

METODOLOGIA E PLANO ESTRATÉGICO

NOVOS TEMAS



EQUIPE TÉCNICA

COMISSÃO GESTORA DO PLS-STJ

Portaria STJ/GDG n. 68, de 8 de fevereiro de 2022

Kelly Cristina Oliveira Costa
Juíza Auxiliar da Presidência

Marcos Antonio Cavalcante
Diretor-Geral

Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini
Assessoria de Gestão Socioambiental - Coordenação

Montgomery Wellington Muniz
Secretaria de Gestão Estratégica

Luiz Antonio de Souza Cordeiro
Secretaria de Administração

Fabiana Bittes Veyl
Secretaria de Orçamento e Finanças

Rodrigo Almeida de Carvalho
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

GRUPOS EXECUTIVOS DO PLS-STJ

Instrução Normativa STJ/GDG n. 2, de 25 de fevereiro de 2022

APOIO ADMINISTRATIVO

Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS)
Secretaria de Administração (SAD)
 Coordenadoria de Serviços Gerais (COSG)
 Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio (CSUP)

RECURSOS PREDIAIS

Secretaria de Administração (SAD)
 Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEAR)

RECURSOS TECNOLÓGICOS

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI)
 Coordenadoria de Relacionamento (CORE)
 Coordenadoria de Tecnologia da Comunicação (CCOM)

MOBILIDADE E SEGURANÇA

Secretaria de Segurança (SEG)
 Coordenadoria de Segurança (CSEG)
 Coordenadoria de Transportes (CTRP)

QUALIDADE DE VIDA, CAPACITAÇÃO E CIDADANIA

Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS)
Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS)

ELABORAÇÃO

Coordenação, conteúdo, projeto de interface e
Business Intelligence

Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS)

Projeto gráfico

Assessoria de Gestão Socioambiental
Secretaria de Comunicação Social
 Coordenadoria de Mídias (COMM)



APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal de Justiça (PLS-STJ) é resultado do trabalho coordenado pela Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) em conjunto com a Comissão Gestora do PLS instituída pela Portaria STJ/GDG n. 68, de 8 de fevereiro de 2022, e os Grupos Executivos do PLS-STJ.

O PLS-STJ ciclo 2015-2020 foi apresentado em formato de *Business Intelligence (BI)* em 2019, representando, de forma pioneira, um importante avanço na análise de dados e no monitoramento dos resultados alcançados..

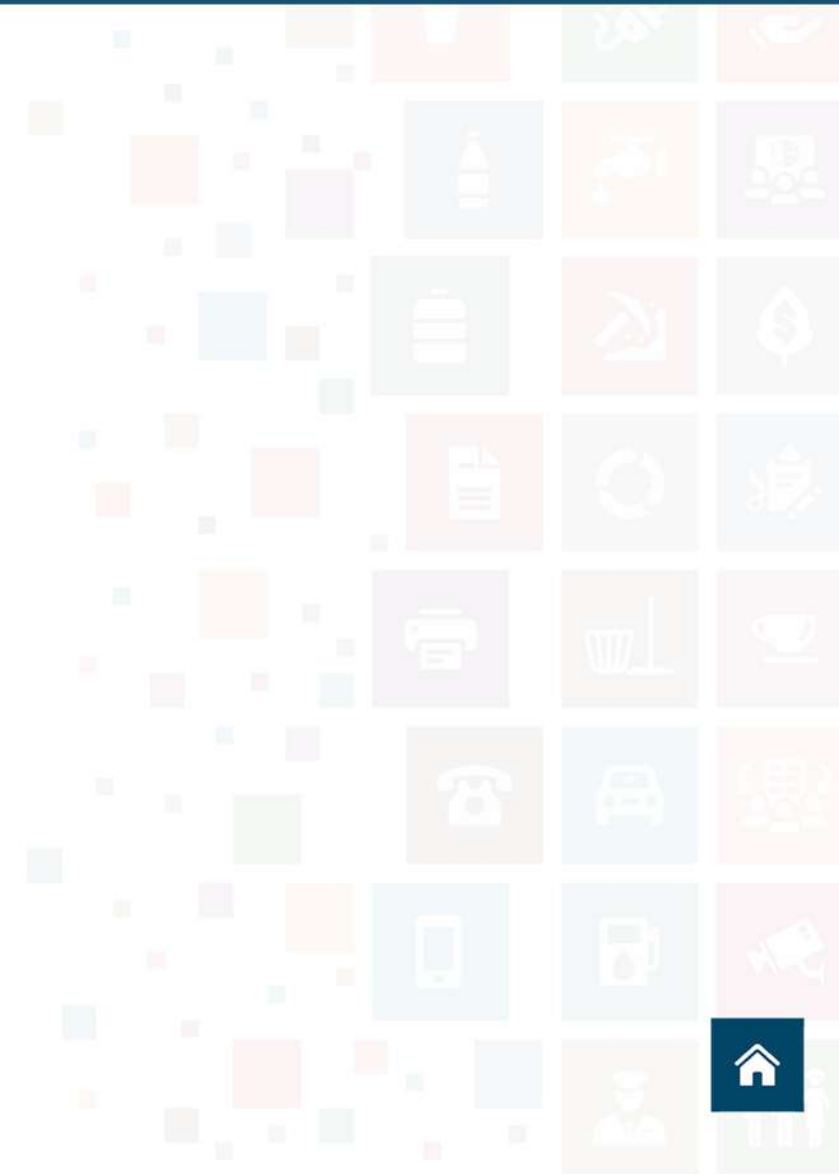
O ciclo 2021-2026 do PLS-STJ traz como inovação uma série histórica mais completa, de até vinte anos, o que possibilitará uma melhor avaliação do desempenho dos indicadores e sua relação com as ações, aquisições e contratações do STJ.

Outra novidade é a inserção de novas temáticas no PLS que, com o advento do teletrabalho e da transformação digital empreendida no PJJU, poderão ser objeto de estudo quanto à revisão de procedimentos e rotinas de trabalho.

Em observância à Política de Sustentabilidade do PJJU, definida na Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, o PLS-STJ foi concebido como um instrumento de gestão administrativa, basilar para a governança, que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico Institucional do STJ (Plano STJ 2021-2026).

O PLS tem como escopo estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando uma visão sistêmica da instituição.

Como instrumento da Política de Governança de Contratações, as diretrizes do PLS são fundamentais para que, em conjunto com os demais planos setoriais do órgão, sejam alcançados os níveis desejáveis de eficácia, eficiência e transparência que garantam uma tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.



METODOLOGIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Metodologia

O segundo ciclo do PLS-STJ foi elaborado sob coordenação da Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS), em parceria com as unidades gestoras do Tribunal a partir da análise das séries históricas e resultados alcançados no primeiro ciclo do PLS, compreendido entre os anos de 2015 a 2020.

As áreas gestoras propuseram novas metas até 2026 considerando o desempenho dos indicadores no ciclo 2015 a 2020 e definiram as principais ações que permitirão o atingimento desses objetivos.

Devido à ampliação do teletrabalho no STJ e às condições singulares de 2020, para diversos temas foram adotadas linhas de base com dados de 2019 ajustados para refletir a redução do trabalho presencial nos próximos anos.

Na elaboração do segundo ciclo do PLS (2021-2026), a AGS também se dedicou a aperfeiçoar as ferramentas digitais de coleta de dados junto às unidades gestoras por meio de aplicativos e listas de dados que vieram a substituir as planilhas *online*.

Desse modo busca-se facilitar e sistematizar o compartilhamento de dados e as rotinas de publicação das informações por meio de *dashboards*, mantendo-os atualizados e reduzindo as possibilidades de erro de preenchimento.

A elaboração do PLS utiliza a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), modelo de Kaplan e Norton (2004), que, em síntese, traduz por meio de objetivos e indicadores o que se pretende alcançar. Para o acompanhamento do PLS foi adotada a metodologia PDCA, do inglês *Plan, Do, Check, Act* (Planejar-Fazer-Verificar-Agir). Assim, não se restringe a planejar e implementar, mas verificar se as mudanças trouxeram a melhoria desejada ou esperada (Martins e Marini, 2010) em termos de ações e metas.

Com o advento da Resolução CNJ n. 347/2020, o PLS-STJ também alcançou o nível da relevância na gestão pretendida desde sua normatização, configurando-se como diretriz a ser observada nas contratações e aquisições do Tribunal.

PLS e os ODS

A Agenda 2030 da ONU é um plano de ação para as pessoas e para o planeta em busca da prosperidade e da paz, somente possível de ser alcançado por meio de parcerias globais, e é uma responsabilidade dos setores público, privado e da sociedade civil. Ela é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e visa a erradicar a pobreza extrema e promover uma vida digna a todos, respeitando os limites ambientais e a capacidade de regeneração do planeta.

Os ODS são integrados, indivisíveis e mesclam as três dimensões principais da sustentabilidade: a econômica, a social e a ambiental.

Como órgão com a missão de oferecer ao cidadão uma justiça ágil e cidadã, o Superior Tribunal de Justiça tem se dedicado para que os ODS e a Agenda 2030 sejam internalizados em suas ações e projetos.

Alinhamento ao Plano Estratégico

O PLS-STJ está alinhado ao Plano STJ 2021-2026, o qual ratificou a Sustentabilidade como um dos valores institucionais e manteve o indicador estratégico "Aderência às metas do PLS". Esse indicador está relacionado ao objetivo estratégico "aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira", dentro da perspectiva Pessoas e Recursos.

Destaca-se o esforço institucional para ampliação da governança como definido pela Resolução CNJ n. 347 de 2021, a qual traz o PLS como diretriz a ser observada no Plano de Contratações e Aquisições e demais planos setoriais da Corte.



NOVOS TEMAS PLS-STJ

Em cumprimento ao Parágrafo único do artigo 7º da Resolução CNJ n. 400/2021, para a inclusão de novos indicadores, devem ser definidos:

- I – nome;
- II – fórmula de cálculo;
- III – fonte de dados;
- IV – metodologia; e
- V – periodicidade de apuração.

1. Café e açúcar

O tema objetiva o monitoramento mensal e anual do consumo e custo de café e açúcar e faz parte dos indicadores monitorados pelo Grupo Executivo Apoio Administrativo, nos termos da IN STJ/GDG n.2/2022. A coleta de dados e discussão com as áreas gestoras seguirão a metodologia aplicada aos demais temas do PLS-STJ.

1.1. Custo de café e açúcar em R\$

Definição: despesa realizada relacionada ao consumo de café e açúcar no STJ.

Unidade de medida: reais.

Periodicidade da apuração: mensal.

Fonte de dados: Seção de Copa (SECOP)

1.2. Consumo de café e açúcar em Kg

Definição: consumo de café e açúcar no STJ.

Unidade de medida: Kg

Periodicidade da apuração: mensal e anual.

Fonte de dados: Seção de Copa (SECOP)

2. Materiais de expediente

O tema objetiva o monitoramento do consumo de materiais de expediente no STJ conforme lista de itens definido pela unidade gestora para o ciclo 2021 a 2026. O tema faz parte dos indicadores monitorados pelo Grupo Executivo Apoio Administrativo, nos termos da IN STJ/GDG n.2/2022. A coleta de dados e discussão com as áreas gestoras seguirão a metodologia aplicada aos demais temas do PLS-STJ.

2.1. Custo de materiais de expediente em R\$

Definição: despesa realizada relacionada ao consumo de materiais de expediente.

Unidade de medida: reais.

Periodicidade da apuração: mensal.

Fonte de dados: sistema interno do STJ que trata da gestão de materiais.

2.2. Consumo de materiais de expediente em unidades

Definição: consumo de materiais de expediente no STJ.

Unidade de medida: unidades.

Periodicidade da apuração: mensal.

Fonte de dados: sistema interno do STJ que trata da gestão de materiais.



NOVOS TEMAS PLS-STJ

3. Terceirização – outros

O tema monitora outros contratos de terceirização do STJ além de vigilância e limpeza, tais como secretariado, recepção, messageiria, copeiragem, operação de elevadores e brigadistas e faz parte dos indicadores monitorados pelos Grupos Executivos Apoio Administrativo e Mobilidade e Segurança, nos termos da IN STJ/GDG n.2/2022. A coleta de dados e discussão com as áreas gestoras seguirão a metodologia aplicada aos demais temas do PLS-STJ.

3.1. CT - Custo de contratos de terceirização em R\$

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos de serviços de terceirização. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de secretariado, recepção, messageiria, copeiragem, operação de elevadores e brigadistas.

Unidade de medida: reais.

Periodicidade da apuração: mensal.

Fonte de dados: sistema interno de gestão de materiais e contratos e portal de licitações e contratos do STJ.

3.2. QPT - Quantidade de pessoas contratadas para contratos terceirizados

Definição: quantidade de pessoas contratadas para os serviços terceirizados elencados no item 3.1 ao final do período base.

Unidade de medida: número de trabalhadores.

Periodicidade da apuração: mensal.

Fonte de dados: sistema Administra (ferramenta informatizada do STJ que trata da gestão de materiais) e portal de licitações e contratos do STJ.

3.3. CMT - Custo médio com contratos de terceirização

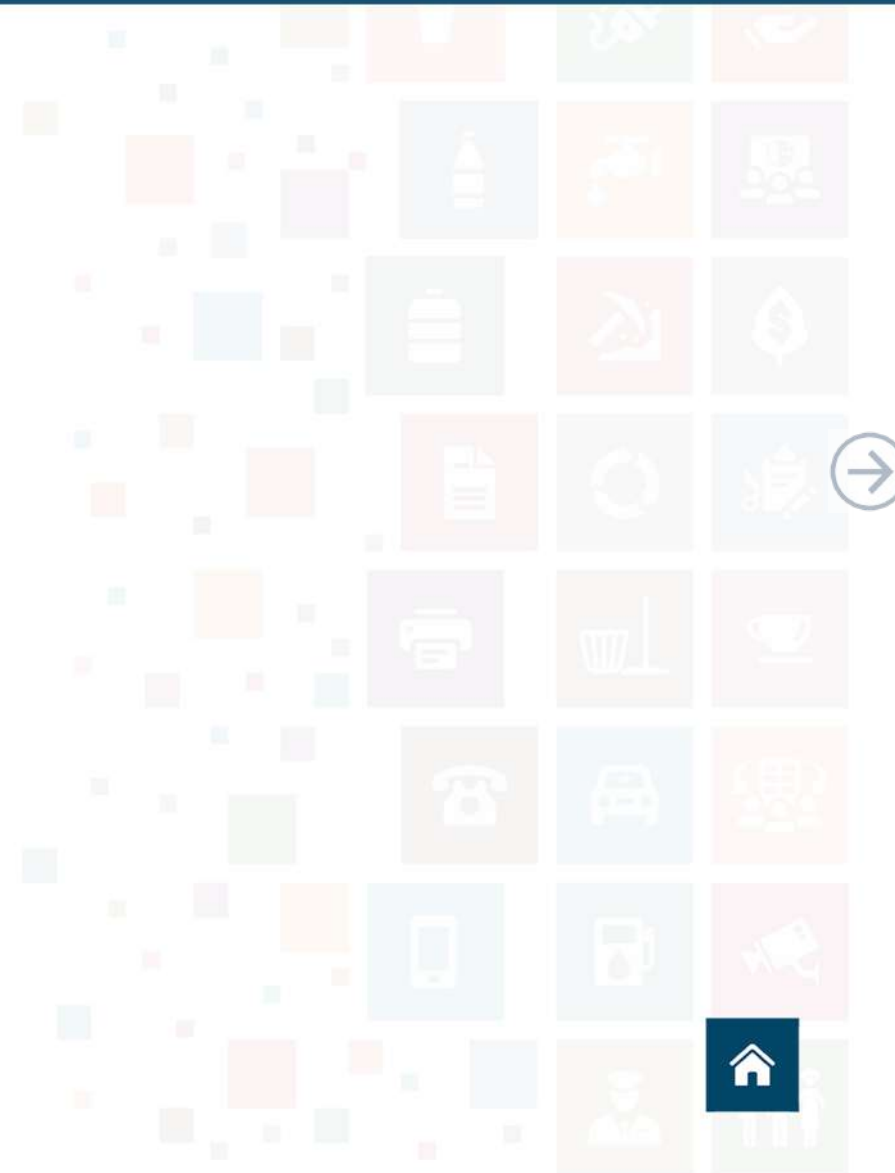
Definição: despesa total realizada com contratos de terceirização elencados no item 3.1 em relação à quantidade de pessoas contratadas para esses serviços conforme apurado no item 3.2.

Unidade de medida: reais/número de trabalhadores.

Periodicidade da apuração: mensal.

Fórmula: $CMV = (CT/QPT)$

- CT - Custo com contratos de terceirização conforme item 3.1.
- QPT - Quantidade de pessoas contratadas para contratos terceirizados conforme item 3.2.





COPOS DESCARTÁVEIS

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2002 a 2022

O uso de copos descartáveis causa fortes impactos ambientais negativos relacionados ao tempo de decomposição do material, entre 250 a 400 anos, e à produção, que chega a usar três litros de água para um único copo plástico descartável.

Nos últimos anos o STJ investiu em campanhas de sensibilização de incentivo ao uso do copo pessoal retornável e em uma nova logística de atendimento dos usuários com copos e xícaras de vidro. Outra iniciativa de destaque foi a inclusão do indicador de consumo desse item no alinhamento estratégico setorial das unidades, o que resultou em mobilizações internas para a redução do consumo.

As ações implementadas alcançaram uma diminuição de 99,50% no consumo de copos descartáveis plásticos no STJ dentro do primeiro ciclo do PLS (2015-2020).

O tema apresenta uma série histórica de 20 anos, na qual é possível observar a evolução de consumo e gasto e o resultado da efetividade das ações de sensibilização.

META: redução de 90% no consumo até 2026.

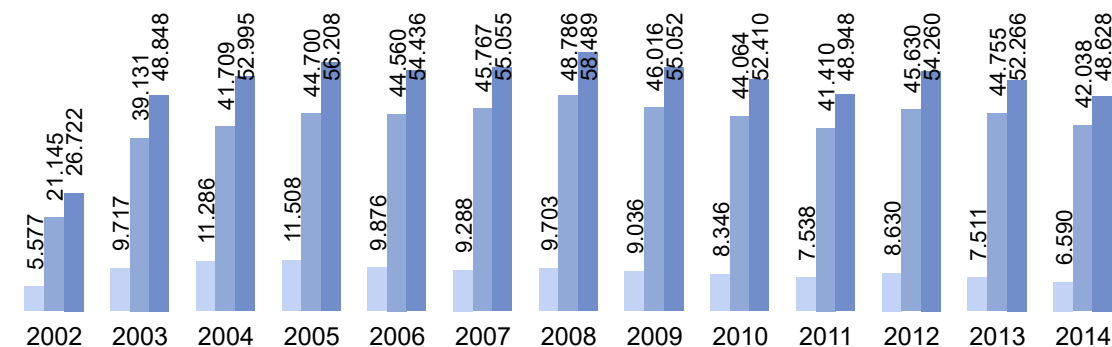
Série Histórica Ciclo 2021 2026 Limpar Filtros

200 ml 50 ml



Custo em R\$

50ml 200ml Total



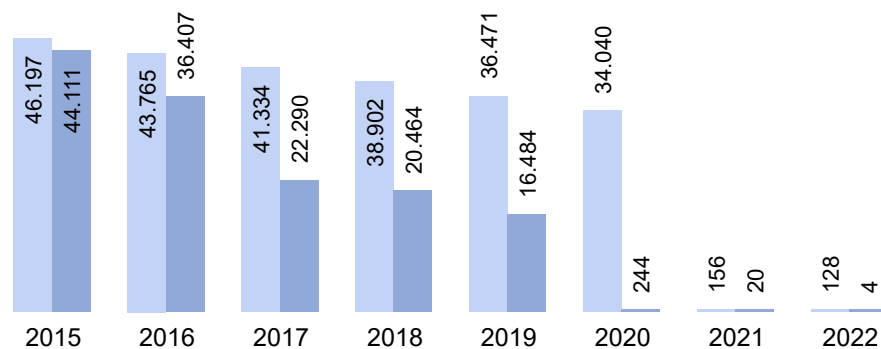
LINHA DE BASE



2014

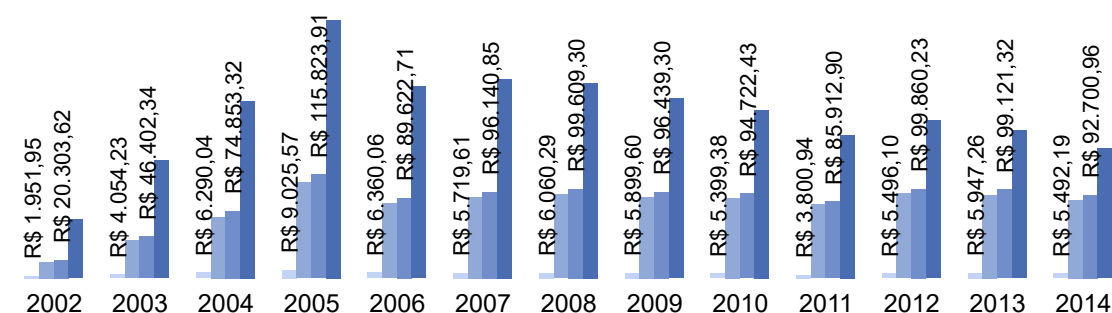
META DE REDUÇÃO - Consumo em sacos com 100 unidades

Meta Resultado



Consumo em sacos com 100 unidades

50ml 200ml Custo total Custo atualizado (IPCA)





ÁGUA ENVASADA em embalagem plástica descartável

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2002 a 2022

O uso de garrafas plásticas descartáveis de 500 ml para consumo de água mineral causa grandes impactos ambientais negativos tendo em vista seu uso único. Além disso, percebe-se que há desperdício no seu uso onde muitas vezes há descarte com 30% do conteúdo na embalagem.

Durante o ciclo 2015-2020, as ações de sensibilização quanto ao consumo de água sem gás envasada em embalagem de 500ml resultaram na redução total quanto à aquisição do item, razão pela qual este indicador não terá valor de consumo ou gasto relativo ao ciclo 2021-2026. Entretanto o desafio para a conscientização do corpo funcional para o consumo de água com gás permanece no segundo ciclo.

Verificou-se um aumento de 32,90% no consumo entre 2020 e 2021. Estão previstas ações junto à alta administração para adoção de um consumo consciente do item tendo em vista seus impactos ambientais negativos e seu reflexo na avaliação do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

META: redução de 25% no consumo até 2026.

Descartável

Retornável

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros

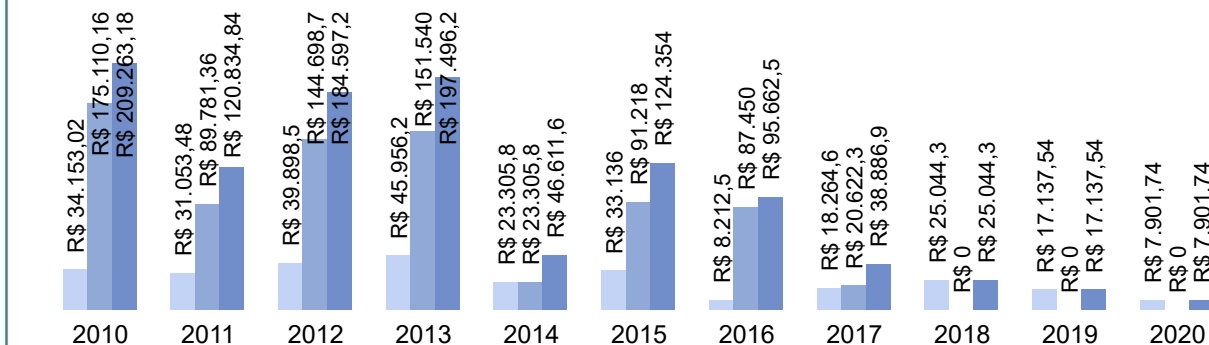
Sem gás

Com gás

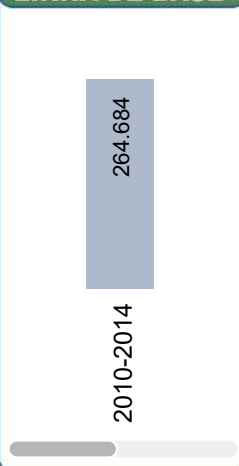


Custo em R\$

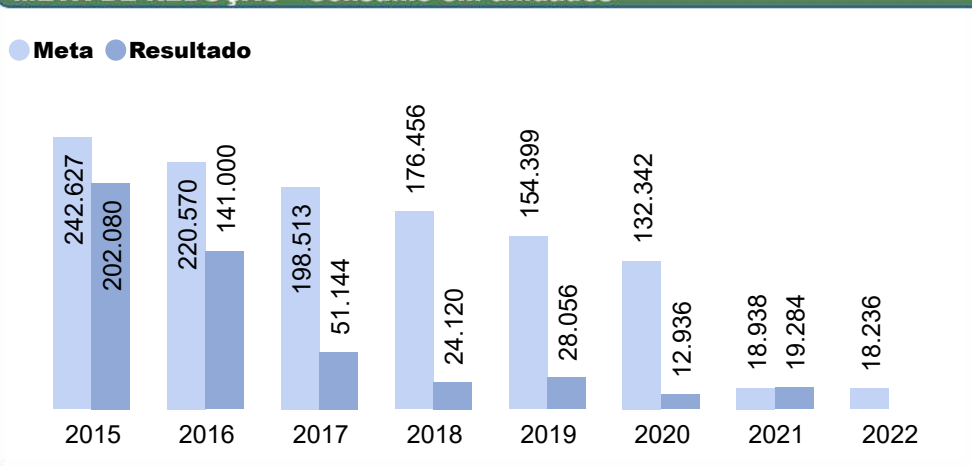
Com gás Sem gás Total



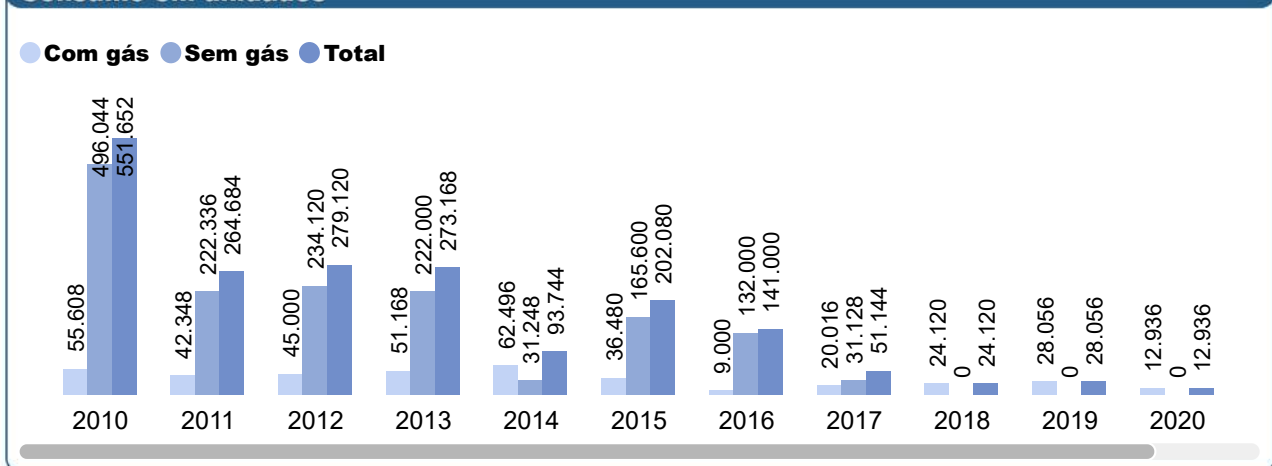
LINHA DE BASE



META DE REDUÇÃO - Consumo em unidades



Consumo em unidades





ÁGUA ENVASADA em embalagem plástica retornável

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2002 a 2022

O uso do garrafão de água mineral retornável de 20 litros reduz a geração de resíduos e o custo por litro em comparação com às garrafas de 500 ml, contudo seu manuseio exige rígido protocolo de higienização e a destinação correta das embalagens plásticas danificadas descartadas.

Durante o primeiro ciclo do PLS, observou-se uma redução substancial no consumo do tema referente aos anos de 2020 e 2021, notadamente em razão da pandemia do COVID-19 e adoção do teletrabalho.

Para reduzir os impactos ambientais negativos relacionados ao uso de material plástico pelo garrafão de 20 litros serão adotados, em mais de 20 pontos do STJ, bebedouros de água e purificadores mais modernos, dotados de sistemas de dupla filtragem e acionamento sem contato, além do incentivo ao uso de recipientes próprios dos usuários.

ESTIMATIVA: redução de 25% no consumo até 2026.

Descartável

Retornável

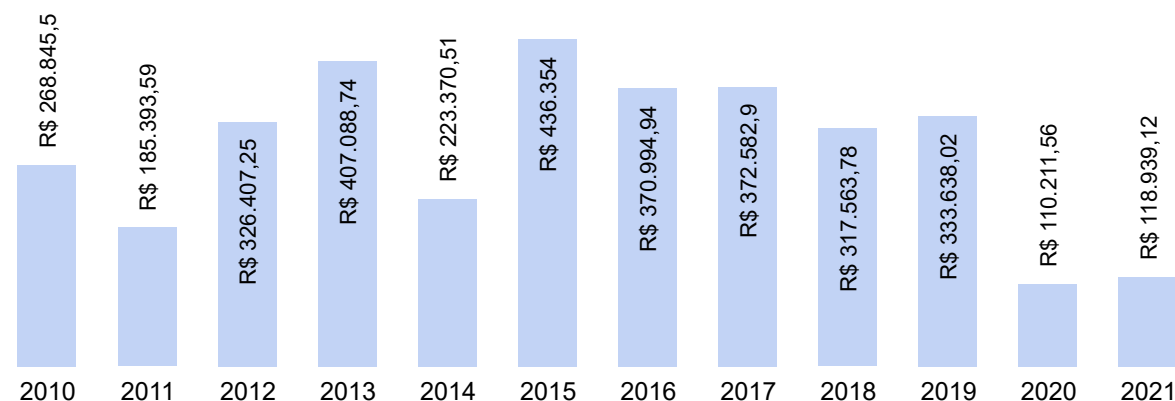
Série Histórica

Ciclo 2021 2026

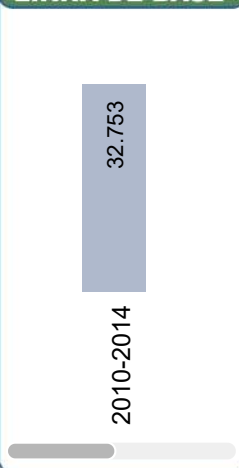
Limpar Filtros



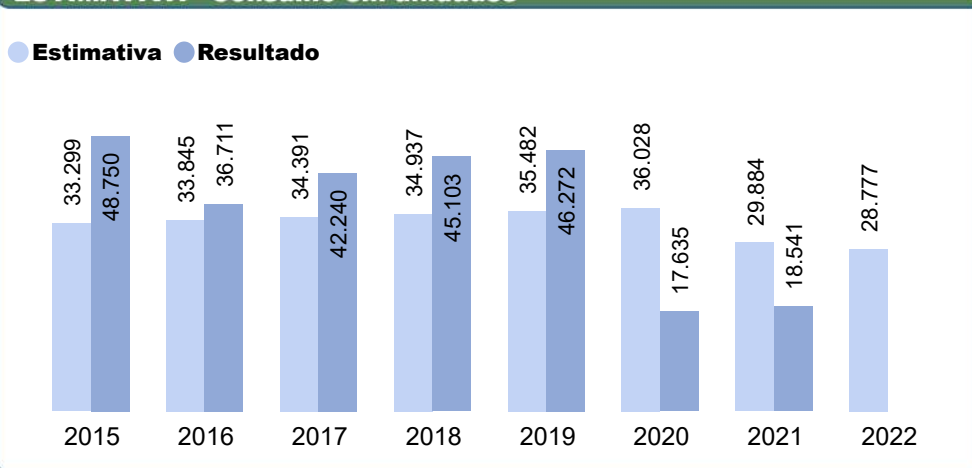
Custo em R\$



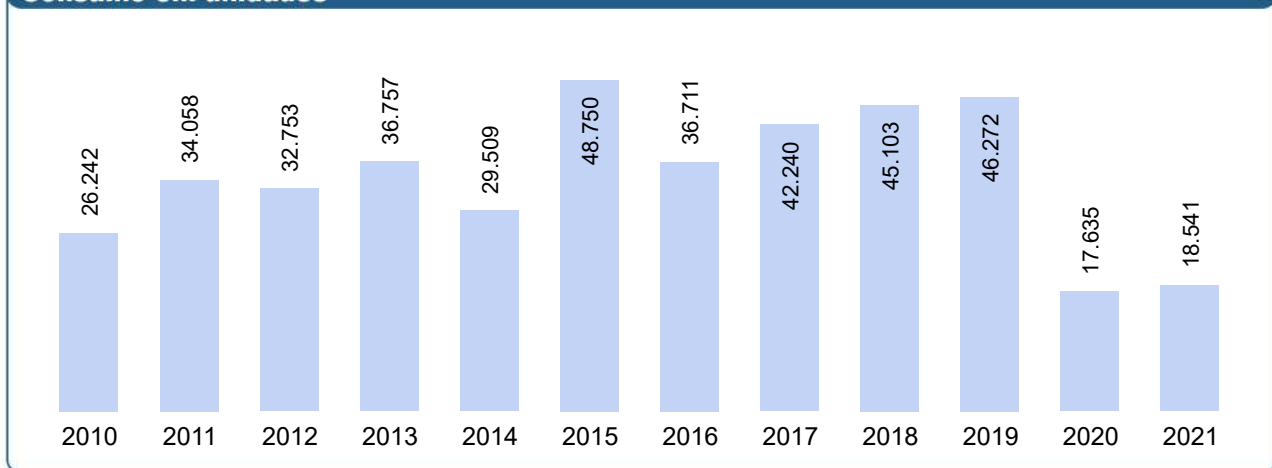
LINHA DE BASE



ESTIMATIVA - Consumo em unidades



Consumo em unidades





CAFÉ E AÇÚCAR

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2002 a 2022

Após a constatação de desperdício importante de café distribuídos em garrafas térmicas nas unidades do STJ, em 2016 foi lançada a campanha “Café + Consciente”, onde passou a haver a centralização da oferta de café em pontos de serviço dispostos nas áreas de circulação dos edifícios administrativos.

Essa nova logística de distribuição rompeu um modelo consolidado ao propor que o usuário se deslocasse até o ponto de serviço fora de sua unidade de trabalho. Além da redução do desperdício e ganhos na agilidade de entrega das garrafas, esse novo modelo propiciou outras mudanças positivas na rotina como intervalos de trabalho, pequenos deslocamentos e maior possibilidade de socialização com colegas de outras unidades.

Após os grandes impactos iniciais em decorrência da implantação da solução, atualmente espera-se uma redução mais discreta no consumo de café e açúcar e mais relacionadas à ampliação na adoção do teletrabalho na área administrativa do Tribunal e na realização de eventos.

(Tema não exigido pela Resolução CNJ n. 400/2021)

Série Histórica
Ciclo 2021 2026
Limpar Filtros

Café

Açúcar



Custo em R\$



LINHA DE BASE

META DE REDUÇÃO - Consumo em Kg

Consumo em Kg



MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2002 a 2022

O cenário de consumo de materiais de expediente sofreu importante modificação ao longo dos anos com a adoção do processo eletrônico e ampliação no uso de ferramentas e soluções digitais que pode ser observado na redução de 87% no consumo de papel entre 2014 e 2020.

Compõe este indicador um conjunto de itens relacionados ao consumo de papel definidos pela área técnica: clipe, grampeador, cola, fita adesiva, porta fita adesiva, caneta esferográfica, lápis, borracha, caneta destaca texto e bloco para recado.

Como já se verificou em análises internas, é importante observar que à medida que o consumo de papel cai, espera-se em paralelo a diminuição proporcional no uso dos insumos de escritórios a ele relacionados.

O monitoramento deste tema possibilitará a confirmação dessa percepção e a adoção desses indicadores no âmbito do alinhamento estratégico setorial do Tribunal.

(Tema não exigido pela Resolução CNJ n. 400/2021)

Série Histórica
Ciclo 2021 2026
Limpar Filtros



Custo em R\$



LINHA DE BASE

META DE REDUÇÃO - Consumo em unidades

Consumo em unidades



PAPEL

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2002 a 2022

Em 2008 houve pico de consumo e custos de papel no STJ, quando iniciou-se a digitalização dos processos de trabalho no Tribunal. A análise dos dados mostra uma redução gradual no consumo do tema, atingindo 48% no período de 2015 a 2019 e 68% entre 2019 e 2020.

As quedas registradas no consumo de papel em 2020 e 2021 se devem principalmente à adoção do trabalho remoto em decorrência da pandemia da COVID-19. Contudo, a ampliação do teletrabalho como modalidade laboral no Tribunal trará impactos importantes em diversos temas no PLS.

Destaca-se que o consumo de papel tende a impactar outros temas como materiais de expediente, impressões, energia elétrica e geração de resíduos, se tornando assim um importante indicador para contratações e aquisições.

Com o projeto de transformação digital e outras iniciativas como as "Ilhas de impressão", concentrando as impressões de unidades próximas em equipamentos compartilhados, espera-se obter ainda melhores resultados para papel e outros temas relacionados.

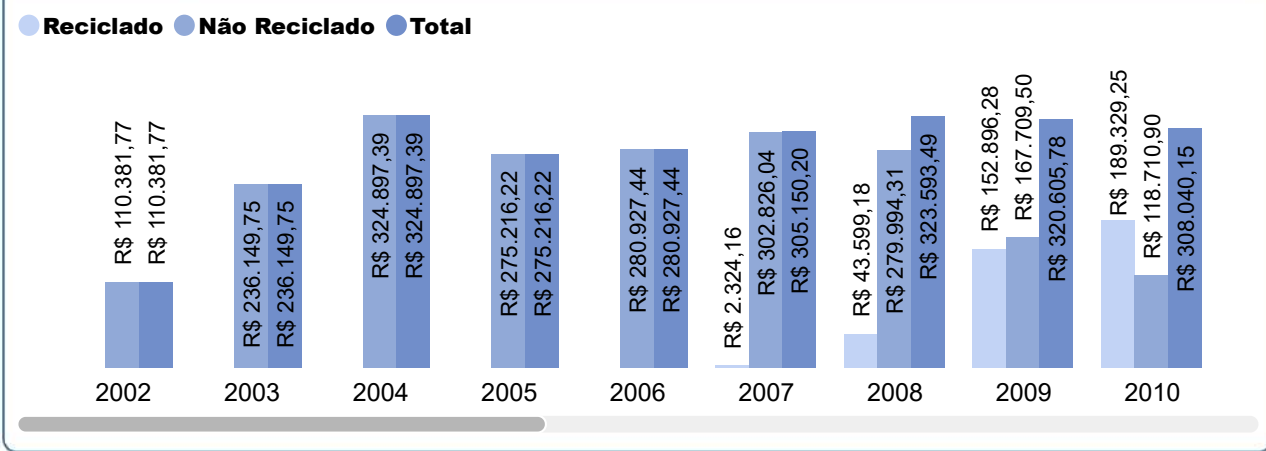
META: redução de 50% no consumo até 2026.

Série Histórica Ciclo 2021 2026 Limpar Filtros

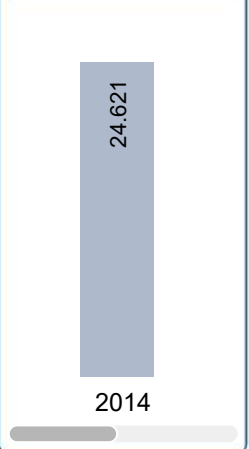
Reciclado Não reciclado



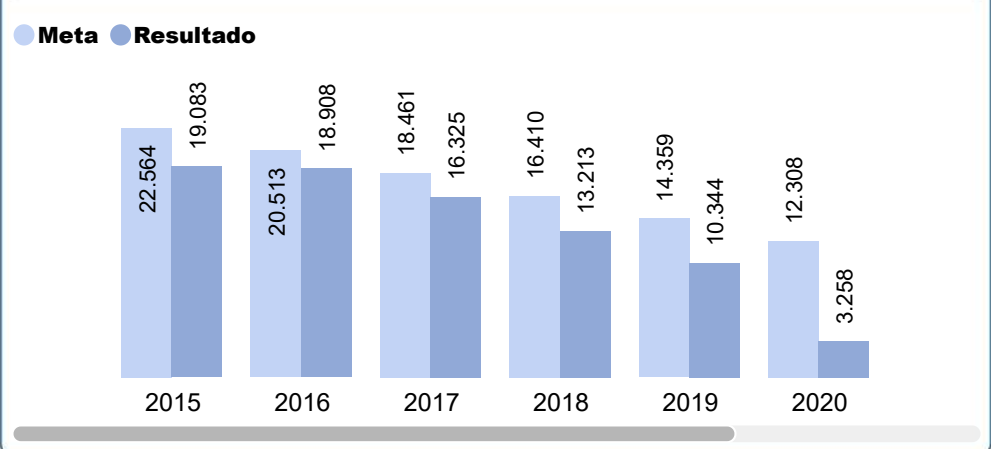
Custo em R\$



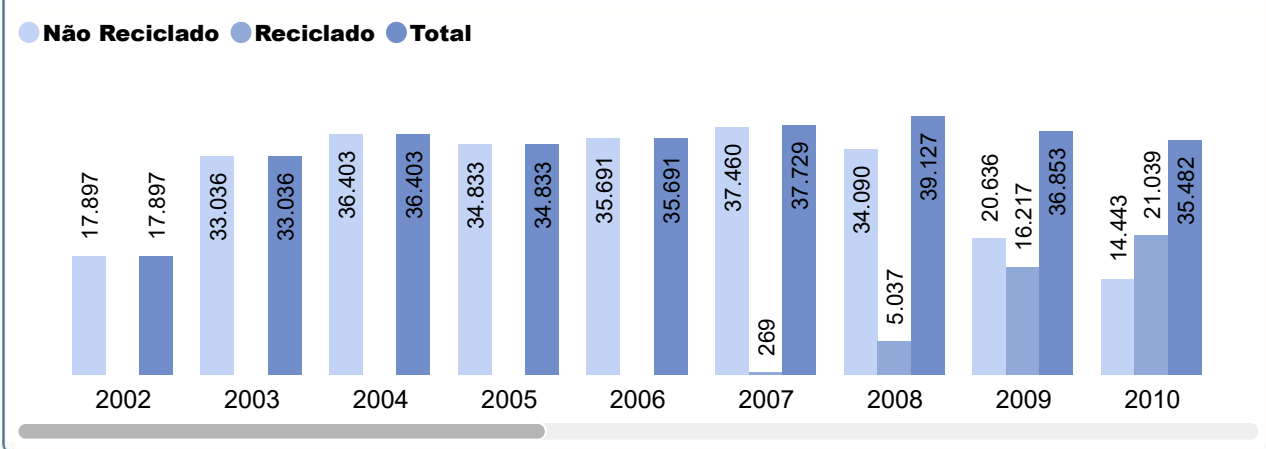
LINHA DE BASE



META DE REDUÇÃO - Consumo em resmas



Consumo em resmas





IMPRESSÃO

Grupo Executivo Recursos Tecnológicos

Período selecionado
2014 a 2022

Para uma impressão eficiente, sem ociosidade, busca-se que um equipamento atenda a maior quantidade possível de usuários, que por sua vez imprimam o mínimo possível. Dessa forma, há um aumento na quantidade de impressões por equipamento.

Assim, a Política de Impressão do STJ definiu critérios de racionalidade e sustentabilidade para a distribuição de impressoras nas unidades de trabalho, a padronização do quantitativo de equipamentos nos gabinetes e a adoção das “Ilhas de Impressão”, que concentra em equipamentos compartilhados as impressões de unidades próximas.

Para o ciclo 2021 a 2026 do PLS espera-se maior eficiência nas impressões do STJ por meio da ampliação do teletrabalho, novas soluções para informatização de processos de trabalho e redução de equipamentos em decorrência do projeto “Ilhas de impressão”, que concentra demandas de impressão de unidades próximas em equipamentos compartilhados.

META: aumento de 28% nas impressões por equipamento até 2026.

Impressão 1

Impressão 2

Impressão 3

Serv. Gráfico

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

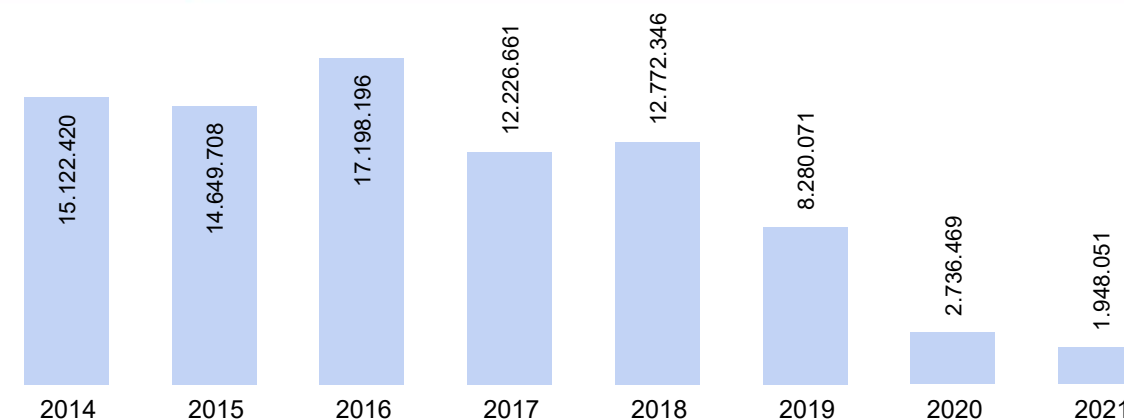
Limpar Filtros

Comum

Reprografia



Quantidade de impressões



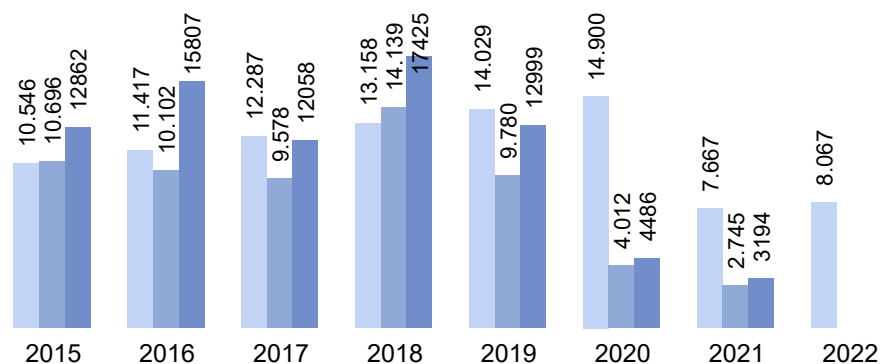
LINHA DE BASE



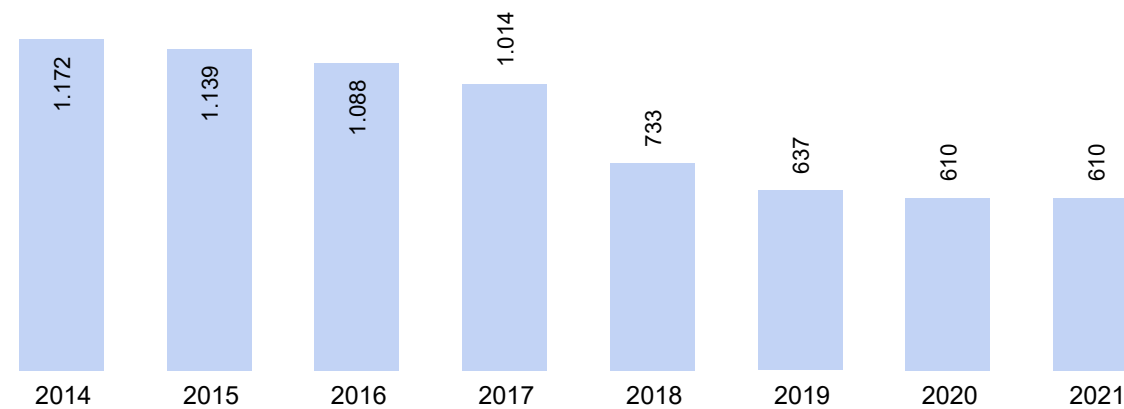
2019

META DE AUMENTO - Impressões por equipamento

● Meta ● Resultado ● Resultado atualizado



Quantidade de equipamentos





IMPRESSÃO

Grupo Executivo Recursos Tecnológicos

Período selecionado
2002 a 2022

Dois importantes indicadores no tema impressão são a quantidade de impressões juntamente com a quantidade de usuários, onde se busca a redução na quantidade de impressões por usuário em conjunto com os outros indicadores.

Pela análise da série histórica de impressões por usuário, percebe-se que, em decorrência das sensibilização junto aos usuários e da aceleração na adoção do trabalho remoto no contexto da pandemia, houve importante redução na quantidade de impressões por usuário, sendo de 44% de 2015 a 2019 e de 78% ao se considerar 2020.

Em razão do novo cenário de ampliação do teletrabalho e avanços na digitalização e informatização dos processos de trabalho das unidades, verificou-se a tendência de redução na quantidade de impressões para cada usuário do STJ.

As áreas gestoras definiram uma redução de 10% nas impressões comuns e de 35% nas impressões da reprografia do STJ.

META: redução de 16% nas impressões por usuário até 2026

Impressão 1

Impressão 2

Impressão 3

Serv. Gráfico

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

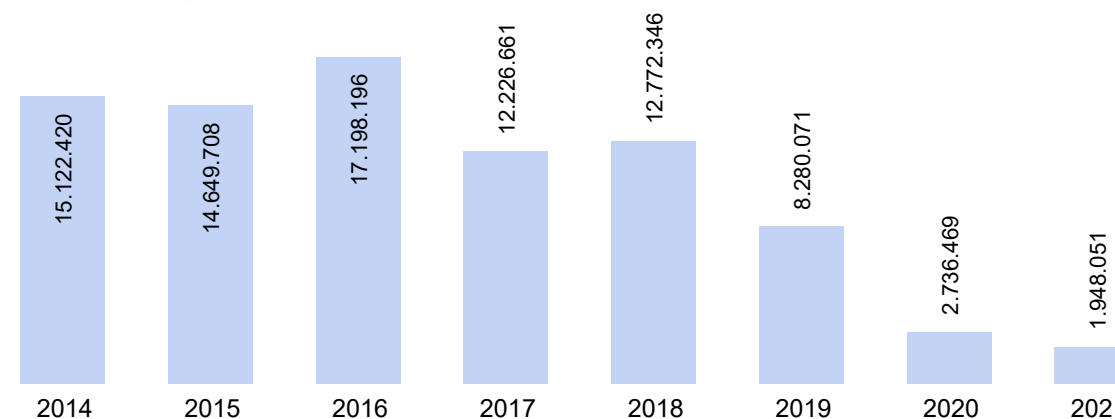
Limpar Filtros

Comum

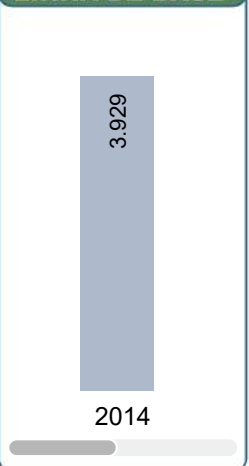
Reprografia



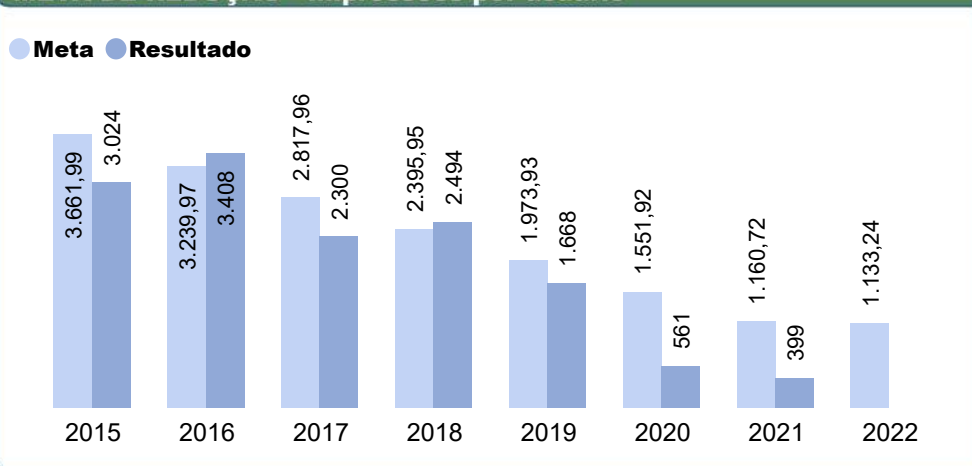
Quantidade de impressões



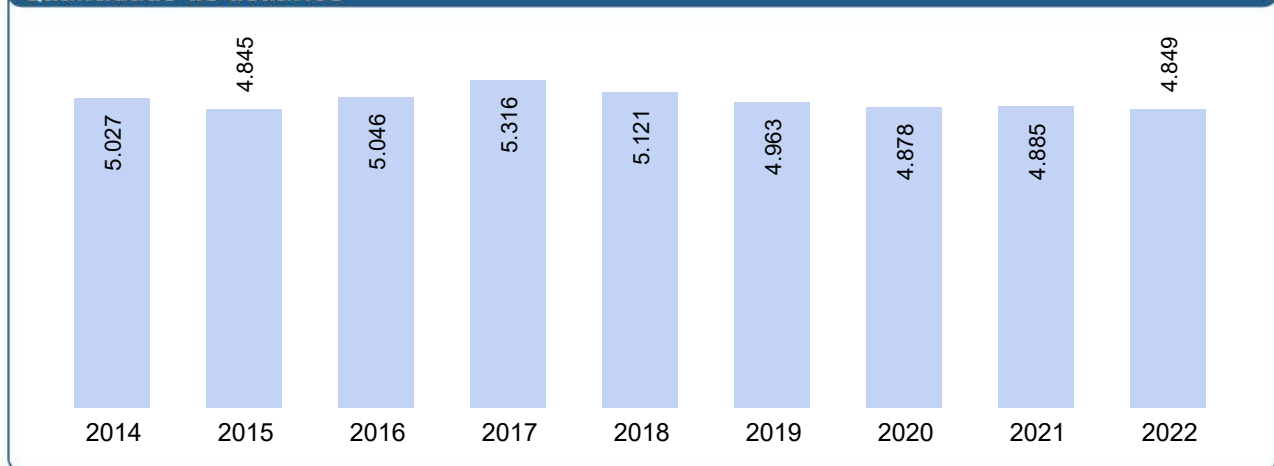
LINHA DE BASE



META DE REDUÇÃO - Impressões por usuário



Quantidade de usuários





IMPRESSÃO

Grupo Executivo Recursos Tecnológicos

Período selecionado
2014 a 2022

As impressões representam impacto financeiro à instituição pois se desdobram no consumo de papel e de energia. Além disso, há o impacto ambiental da geração de resíduos de papel, toners e cartuchos.

Entre 2015 e 2020 houve uma redução de 47% no número de equipamentos do Tribunal, fruto da transparência das informações possibilitada pela utilização de painéis de *Business Intelligence*.

Em 2022 o STJ realiza nova contratação de outsourcing de impressão com modalidade de pagamento por máquina e página impressa, em lugar do atual modelo do tipo franquia de maneira a possibilitar maiores benefícios para o Tribunal em caso de novas reduções na quantidade de equipamentos.

Para uma leitura mais precisa da demanda de impressoras será necessário avaliar como se dará o retorno ao trabalho presencial e a adesão ao projeto "Ilhas de Impressão". Diante do cenário de mudança de contratação adotou-se a manutenção no valor contratado frente a uma redução na quantidade de equipamentos, a ser reavaliado oportunamente.

META: aumento de 52% no custo por equipamento até 2026.

Impressão 1

Impressão 2

Impressão 3

Serv. Gráfico

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

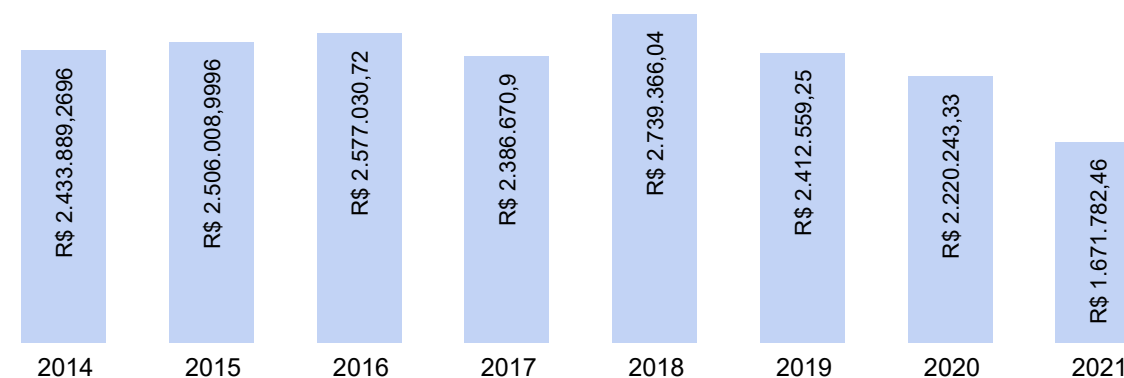
Limpar Filtros

Comum

Reprografia



Custo do contrato de impressão em R\$



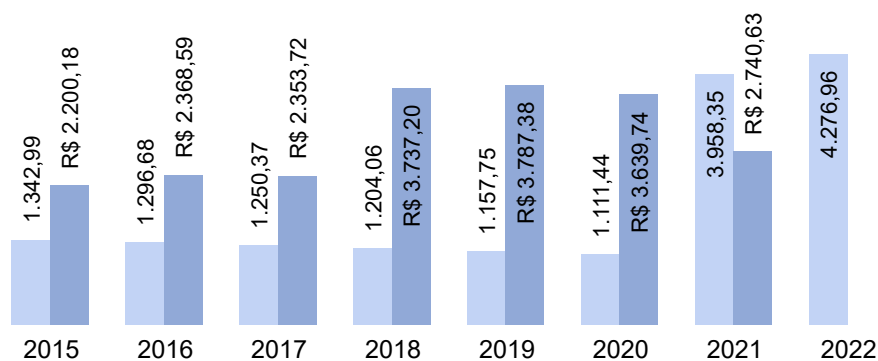
LINHA DE BASE

1.389

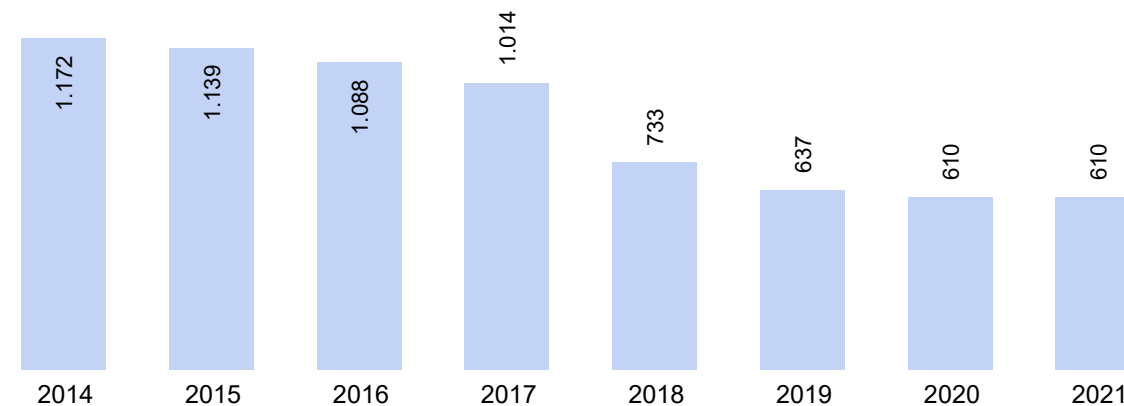
2014

META DE REDUÇÃO - Custo por equipamento em R\$

● Meta ● Resultado



Quantidade de equipamentos





SERVIÇOS GRÁFICOS

Grupo Executivo Recursos Tecnológicos

Período selecionado
2002 a 2022

A Resolução CNJ n. 400/2021 incluiu os serviços gráficos como indicador a ser medido e monitorado no ciclo 2021/2026. O processo de transformação digital no PJU impactou diversas áreas positivamente com redução de consumo como no caso dos serviços gráficos.

Outra importante mudança de cenário tem relação com a pandemia e a ampliação na adoção do teletrabalho, realização de eventos e reuniões à distância e aceleração na adoção de soluções digitais nas rotinas de trabalho, eventos e cursos, o que levou a uma mudança comportamental nas demandas por itens como banners, folhetos e adesivos.

Ainda assim observa-se demanda importante por calendários e agendas institucionais, mas que tendem a migrar para um formato digital ao longo do tempo. Outros itens como fotografias e adesivos tem baixa demanda sendo pontual seu consumo. Já os crachás são impressos pela área de segurança do Tribunal em equipamento próprio.

META: redução de 10% no custo dos serviços gráficos até 2026

Impressão 1

Impressão 2

Impressão 3

Serv. Gráfico

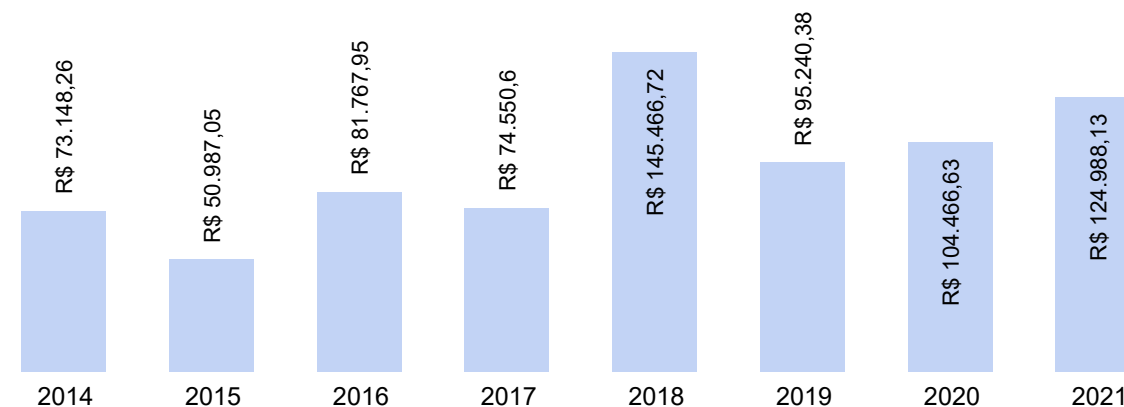
Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros



Custo com serviços gráficos



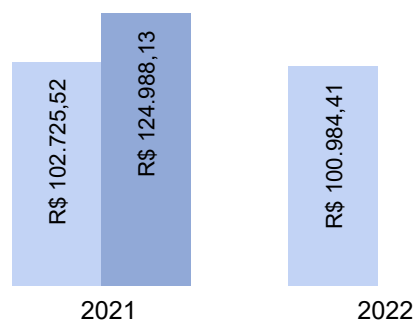
LINHA DE BASE



2020

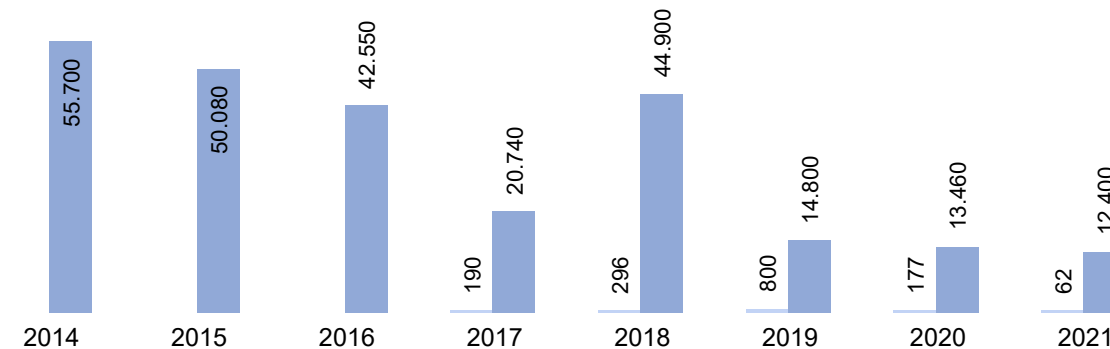
META DE REDUÇÃO - Custo com serviços gráficos em R\$

● Meta ● Resultado



Quantidade de itens

● m ● unidades





TELEFONIA MÓVEL

Grupo Executivo Recursos Tecnológicos

Período selecionado
2010 a 2022

A telefonia móvel se caracteriza pelos constantes avanços tecnológicos e reajustes tarifários. Com a implementação da tecnologia 5G o uso dos dispositivos móveis tende a se intensificar tendo em vista a amplitude e eficiência de cobertura, a possibilidade de maior capacidade para transferência de dados e multiplicidade de conexões simultâneas.

O celular tornou-se uma ferramenta obrigatória de trabalho presente na rotina diária do servidor, o que se verifica na série histórica do indicador. Esse cenário é reforçado pela adoção do teletrabalho e o uso das ferramentas que possibilitam as chamadas e reuniões virtuais no STJ.

A meta estipulada para o primeiro ciclo 2015 a 2020 não foi atingida e entre 2019 e 2020 houve aumento de 25% nos gastos por linha. Já os próximos anos que compreendem o segundo ciclo poderão apresentar redução, tendência observada entre os anos de 2020 e 2021 em razão do aperfeiçoamento da tecnologia e competitividade no setor.

META: redução de 2,5% no custo por linha móvel até 2026.

Telefonia Móvel

Telefonia Fixa

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros

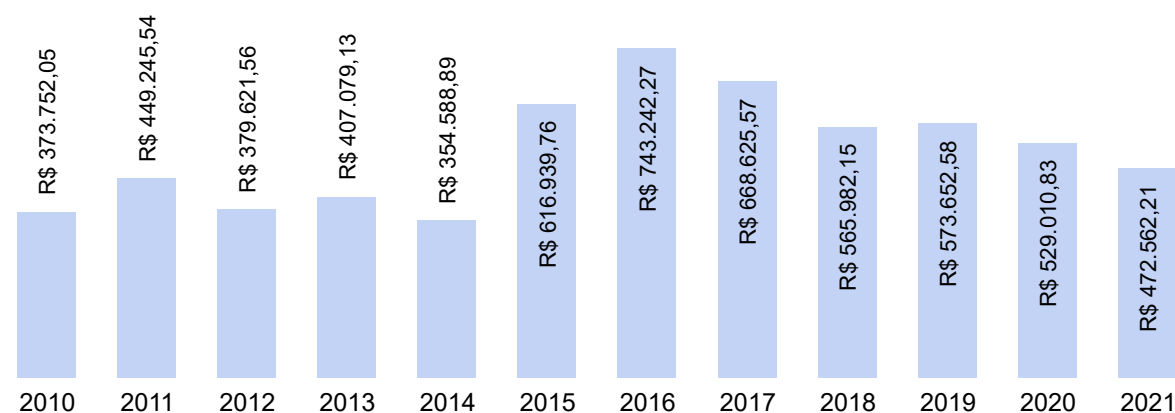
Celular

Tablet/Modem

Reembolso



Custo em R\$



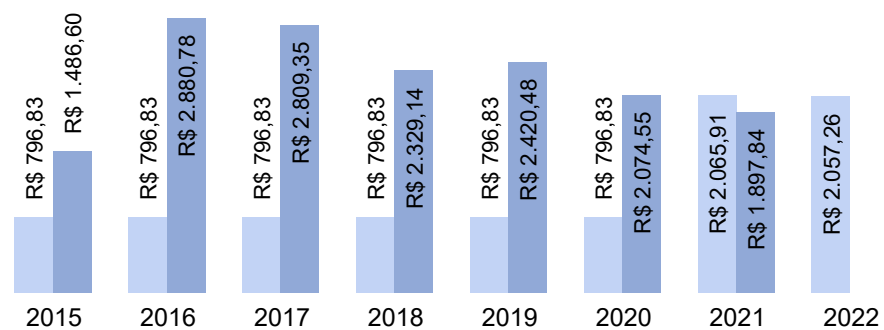
LINHA DE BASE

797

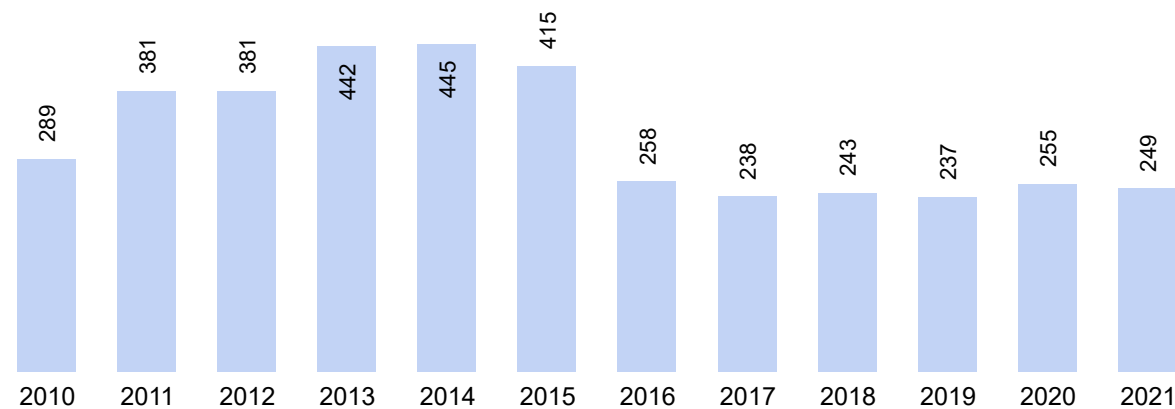
2014

META DE REDUÇÃO - Custo por linha móvel em R\$

● Meta ● Resultado



Quantidade de linhas móveis





TELEFONIA FIXA

Grupo Executivo Recursos Tecnológicos

Com uma série histórica superior a 10 anos, percebe-se o avanço alcançado pela implantação da tecnologia VoIP (telefonia baseada na internet), com a redução acentuada nos custos de telefonia fixa de 2010 a 2021 e com uma redução de 59% no custo entre 2015 e 2020.

O início do segundo ciclo do PLS em 2021 aponta para um novo perfil de uso da telefonia fixa tendo em vista a adoção das ferramentas de produtividade remotas, com destaque para o software Microsoft Teams, amplamente adotado pelas unidades do STJ para a realização de ligações e vídeo chamadas.

Também espera-se que a ampliação na adoção do teletrabalho reduza os custos do indicador mesmo diante do redirecionamento de chamadas de ramais para telefones dos colaboradores do Tribunal que estejam trabalhando remotamente.

Vale registrar que o tema de telefonia fixa está em constante aperfeiçoamento tecnológico e que o STJ tem acompanhado as oportunidades de melhoria do serviço e diminuição de custos.

META: redução de 10% no custo por linha fixa até 2026

Período selecionado
2010 a 2022

Telefonia Móvel

Telefonia Fixa

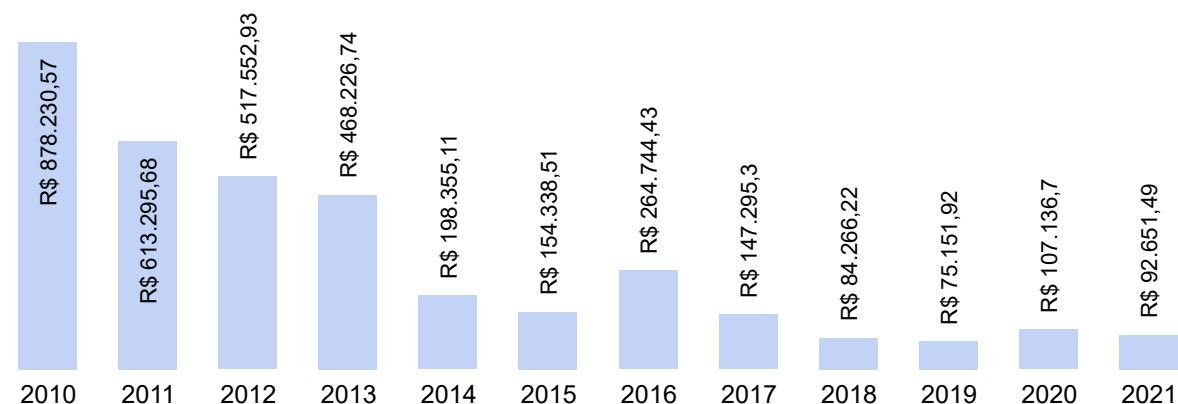
Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros



Custo em R\$



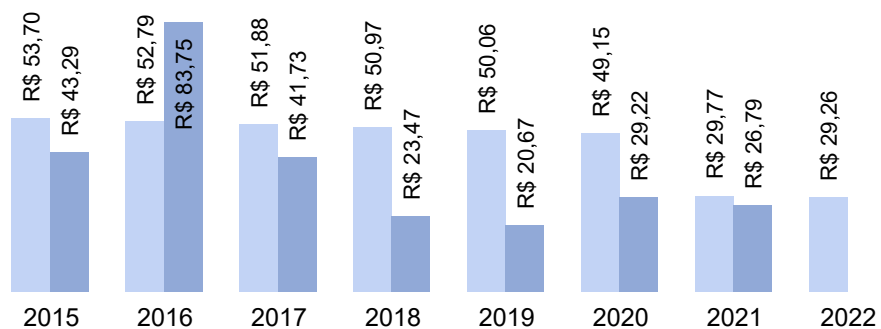
LINHA DE BASE

55

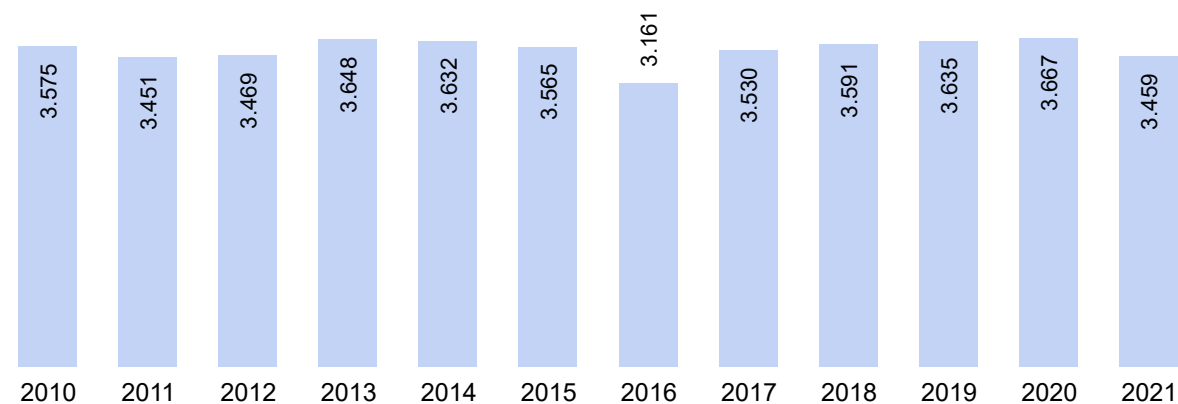
2014

META DE REDUÇÃO - Custo por linha fixa em R\$

● Meta ● Resultado



Quantidade de linhas fixas





ENERGIA ELÉTRICA

Grupo Executivo Recursos Prediais

Período selecionado
2010 a 2022

O custo da energia elétrica se destaca devido a sua tendência de demandas crescentes e reajustes constantes relacionados às variações climáticas que afetam a matriz hidroelétrica. Também se destacam nesse tema os impactos ambientais relacionados à produção e consumo de energia elétrica.

A meta estipulada para o ciclo 2015 a 2020 foi superada, com uma redução de 18,6% até 2019. Desconsiderou-se a de redução do consumo obtida em relação a 2020 em função da pandemia. O resultado positivo se deve, entre outros fatores, à adoção de iluminação LED no STJ, medidas de eficiência no consumo e ações de sensibilização dos usuários.

É importante registrar que o STJ, em curto prazo, também terá uma usina solar fotovoltaica, com capacidade para compensar cerca de 75% do consumo de energia elétrica relativa à sua demanda, o que tende a impactar positivamente os resultados para este tema.

Para a definição da meta foi analisada a série histórica, a tendência de consumo futura diante da adoção do teletrabalho.

META: redução de 2,5% no consumo relativo de energia até 2026

Energia 1

Energia 2

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros

Sede

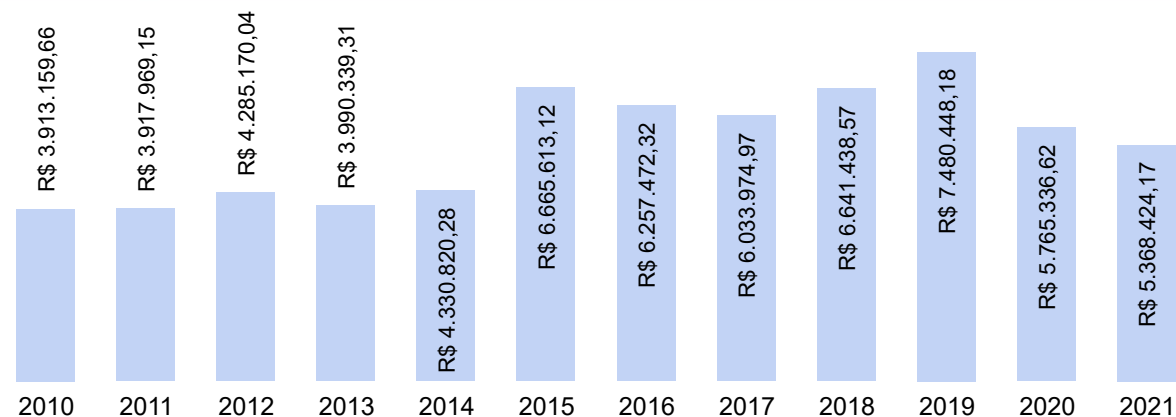
Garagem

Oficina

Anexo



Custo em R\$



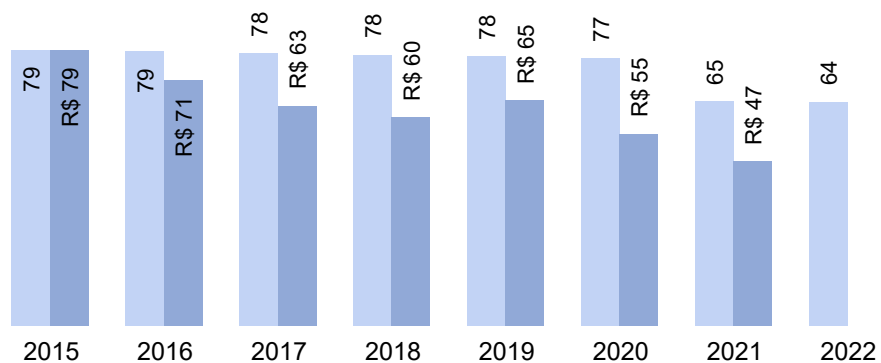
LINHA DE BASE

80

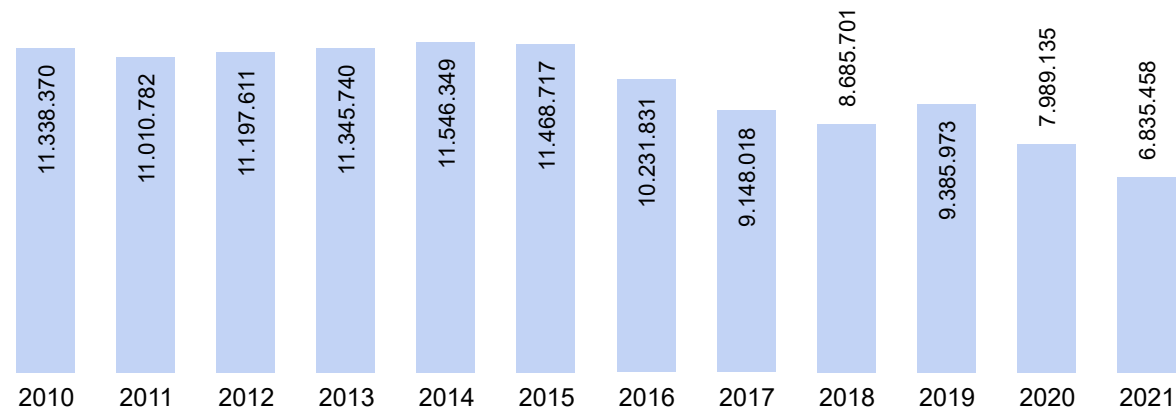
2014

META DE REDUÇÃO - Consumo em kWh / m²

● Meta ● Resultado



Consumo em kWh





ENERGIA ELÉTRICA

Grupo Executivo Recursos Prediais

Período selecionado
2010 a 2022

O custo da energia também é monitorada levando-se em conta a referência por metro quadrado, de maneira a se viabilizar a comparação com outras instituições. Nesse sentido percebe-se a relação direta entre o uso da energia elétrica e a área construída, principalmente em termos de iluminação dos ambientes.

É importante, ainda, salientar a importância da racionalização na iluminação de fachadas e outros usos não essenciais ou opcionais da energia elétrica, de maneira a se atingir uma utilização racional desse recurso.

Em decorrência da crise hídrica e energética do país, em 2021 foram implantadas diversas medidas de economia de energia elétrica como a redução do horário de funcionamento dos sistemas de ar-condicionado e de sistemas de iluminação dos edifícios do STJ.

Também cabe destacar que em 2021 teve início a construção da usina fotovoltaica do STJ com previsão de entrada em funcionamento em meados de 2022. Essa usina terá capacidade para compensar cerca de 75% do consumo de energia elétrica relativa à sua demanda, o que tende a impactar positivamente os resultados para este tema.

Energia 1

Energia 2

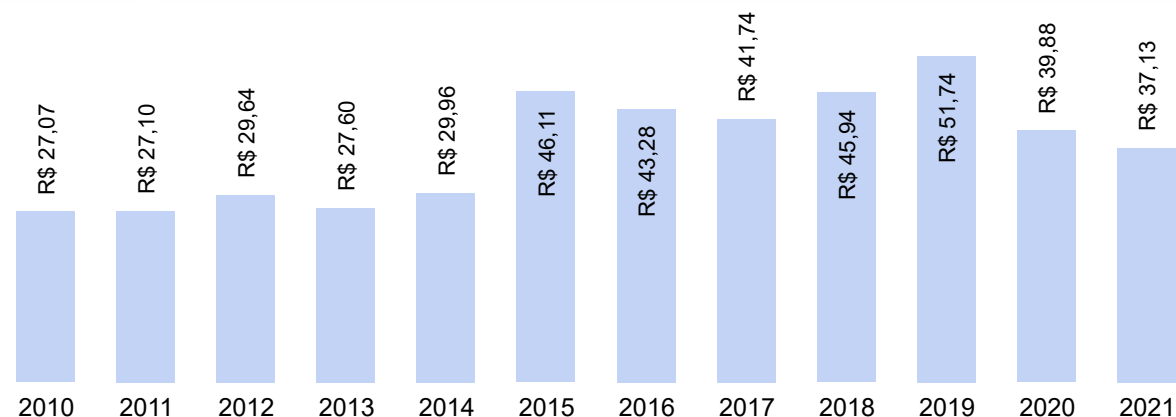
Série
Histórica

Ciclo
2021 2026

Limpar
Filtros



Custo em R\$ / m²



Geração de energia fotovoltaica





ÁGUA E ESGOTO

Grupo Executivo Recursos Prediais

Período selecionado
2010 a 2022

O STJ promove diversas ações para gestão mais eficiente da água como o monitoramento e a manutenção preventiva de suas instalações, uso racional de água em irrigação de jardins e lavagem de fachadas, entre outras.

A análise da série histórica demonstra um consumo médio total anual de 93.465 m³, nos quais os anos com maior utilização do recurso se relacionam à realização de grandes obras civis no complexo do STJ.

Entre 2019 e 2020 registrou-se uma redução no consumo de 54% e entre 2020 e 2021 a redução foi de 22%. No ciclo 2015 a 2020 houve uma redução de 3% até 2019 e de 55% até 2020.

A meta estipulada pela unidade gestora para o tema água e esgoto se baseou na análise do consumo, resultados alcançados e tendências de ocupação presencial no Tribunal.

Ressalta-se que, em vista da incerteza do cenário atual de pandemia, haverá revisão da meta ao fim do ano corrente.

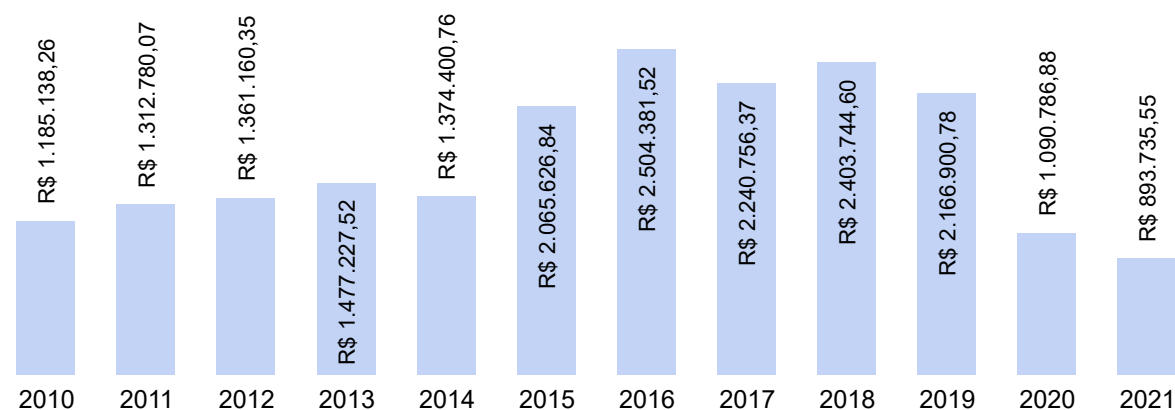
META: redução de 2,5% no consumo relativo de água até 2026.

Série Histórica | Ciclo 2021 2026 | Limpar Filtros

Sede | Garagem | Oficina | Anexo



Custo em R\$



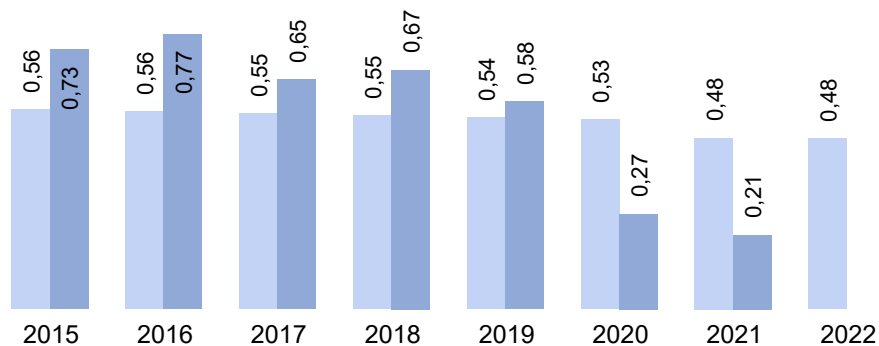
LINHA DE BASE

0,57

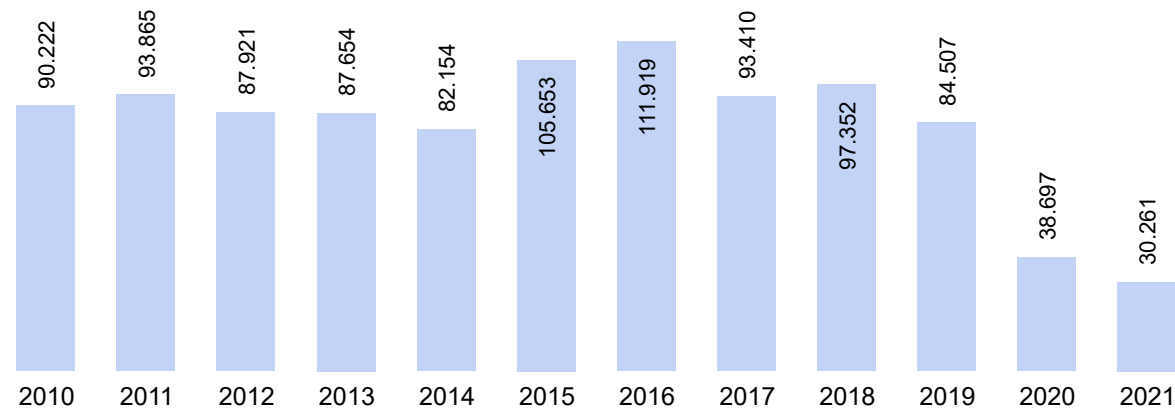
2014

META DE REDUÇÃO - Consumo em m³ / m²

● Meta ● Resultado



Consumo em m³





REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Grupo Executivo Recursos Prediais

Período selecionado
2015 a 2022

Esse tema tem por objetivo o registro e monitoramento dos gastos relacionados a reformas para que seja verificada sua real necessidade e avaliados critérios de priorização e otimização.

Em 2021, com a publicação da Resolução CNJ n. 400/2021, decidiu-se incluir, além dos dados referentes a divisórias, os dados referentes a obras civis, reformas e serviços de engenharia contratados pelo STJ. Essas reformas e serviços de engenharia têm finalidades diversas como manutenção das edificações, adaptações de acessibilidade e outras adequações dos espaços decorrentes de novas demandas.

Importa destacar que intervenções de divisórias para alterações de leiaute em muitos casos são de caráter facultativo, porém as reformas contratadas em geral são de caráter obrigatório e/ou de manutenção. Por esta razão optou-se por não estabelecer uma meta de redução de gastos, pois as reformas obrigatórias têm valores variáveis de acordo com os serviços executados no período.

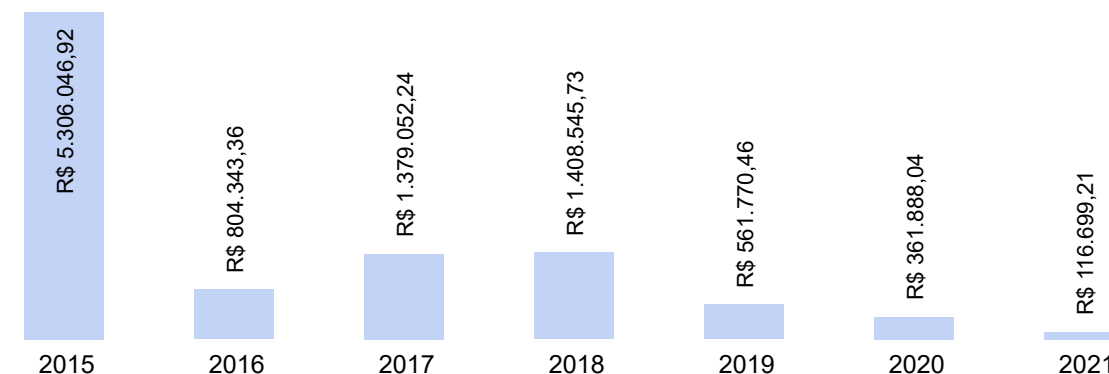
Pretende-se durante o ciclo 2021-2026 o refinamento da pesquisa quanto aos indicadores de reformas com o objetivo de individualizar estes gastos e consumos.

Série Histórica Ciclo 2021 2026 Limpar Filtros

Obras Manutenção Divisórias



Custo em R\$

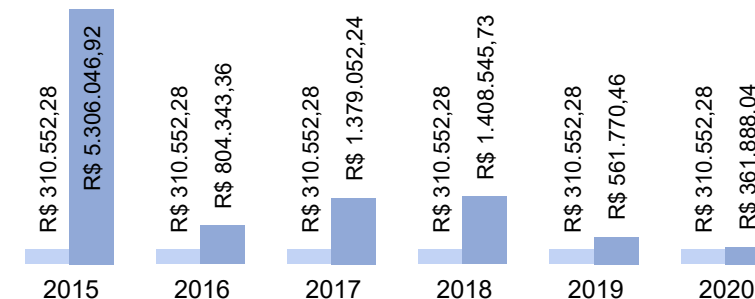


LINHA DE BASE

2010-2014 310.552,28

Estimativa de custo em R\$

● Estimativa ● Custo





GESTÃO DE RESÍDUOS

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2014 a 2022

A coleta seletiva no STJ foi implementada em 2009 e naquela oportunidade havia a separação por tipo de material: papel, plástico, metais e vidros. Contudo, a partir de 2018 a gestão de resíduos do STJ foi alterada em decorrência dos novos procedimentos adotados pelo governo local.

Atualmente os resíduos recicláveis são coletados pelo poder público e destinados à separação feita por cooperativas de catadores e os resíduos não recicláveis devem ser destinados ao descarte pelo Tribunal por meio de contrato com empresa especializada.

Na coleta de resíduos orgânicos destaca-se a parceria para a destinação de borra de café, utilizada para compostagem pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A gestão eficiente de resíduos demanda a realização constante de campanhas de conscientização e esclarecimento aos usuários, treinamento de equipes de limpeza e melhorias nos processos de coleta e destinação dos materiais.

Resíduos 1

Resíduos 2

Série Histórica

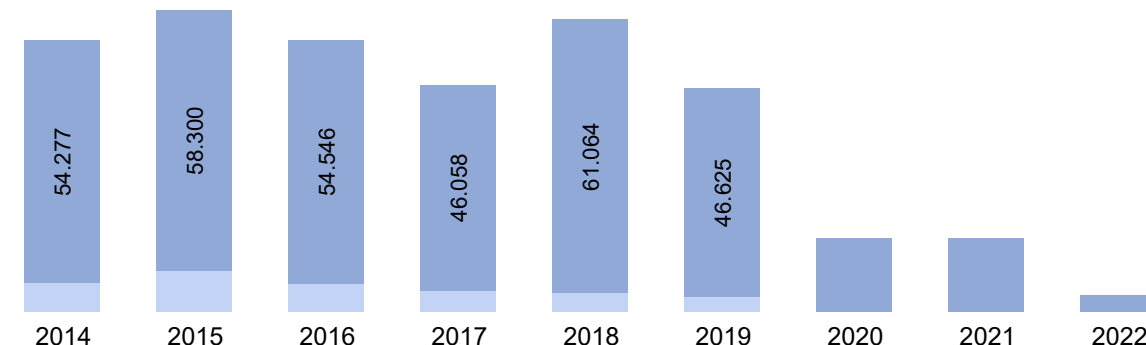
Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros

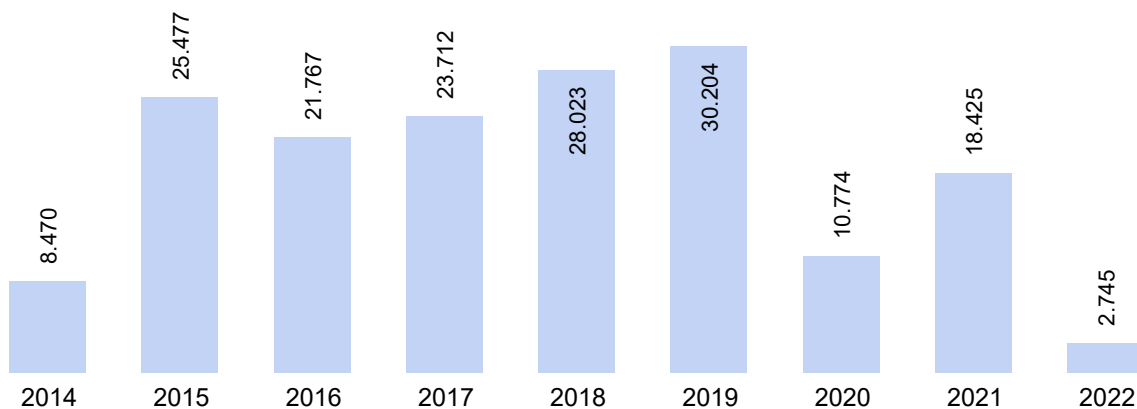


Resíduos Recicláveis e Descarte de Documentos em Kg

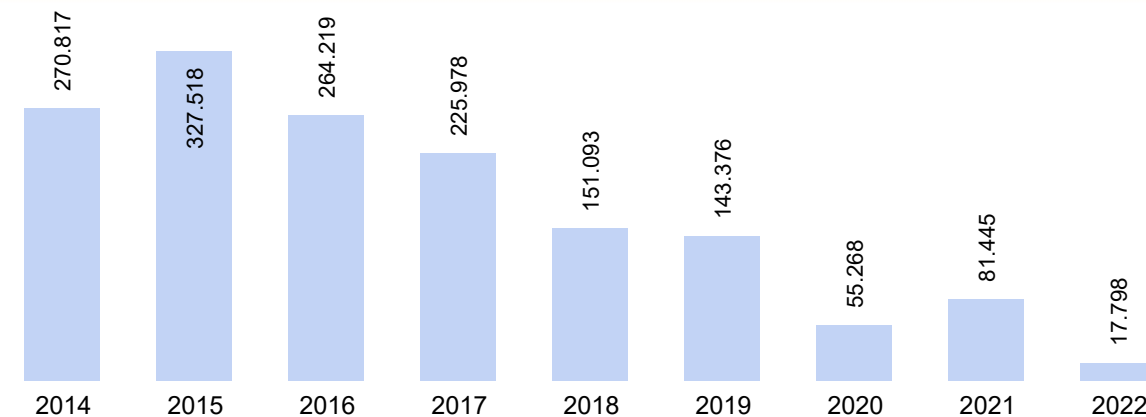
Documentos Recicláveis em geral



Borra de Café em Kg



Resíduos Orgânicos em Kg





GESTÃO DE RESÍDUOS

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2015 a 2022

O Tribunal possui parcerias com diversas instituições para destinação sustentável de resíduos diferenciados que são gerados internamente, tais como esponjas de cozinha e bitucas de cigarro.

Além disso, há coleta de resíduos entregues voluntariamente pelos usuários do STJ, como pilhas e baterias, cartões de PVC e óleo de cozinha usado. Resíduos eletrônicos também são recebidos para encaminhamento a ONG com projeto social de inclusão de jovens.

Devido a sua toxicidade, alguns resíduos gerados pelo STJ demandam descarte especial por meio de contratos com empresas especializadas como no caso de lâmpadas fluorescentes, resíduos de saúde, bitucas de cigarro e fitas magnéticas de backup.

No caso de contratos de terceirização de serviços como é o caso do outsourcing de impressão, o STJ realiza o monitoramento quanto ao correto descarte dos resíduos decorrentes, como cartuchos e toners.

Resíduos 1

Resíduos 2

Série Histórica

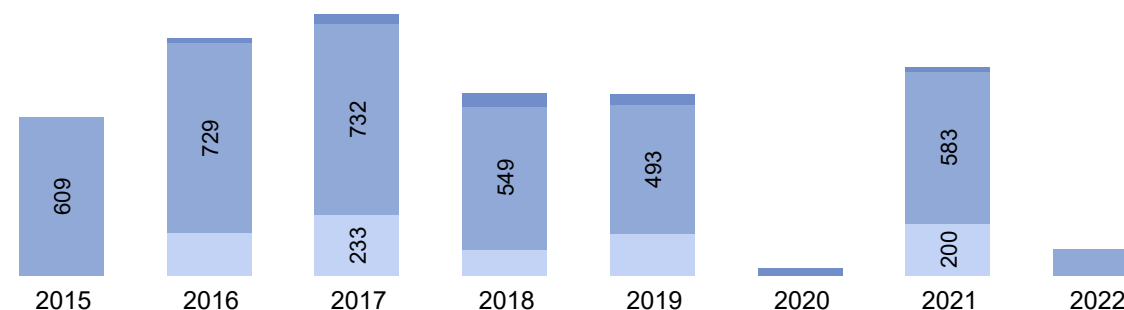
Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros



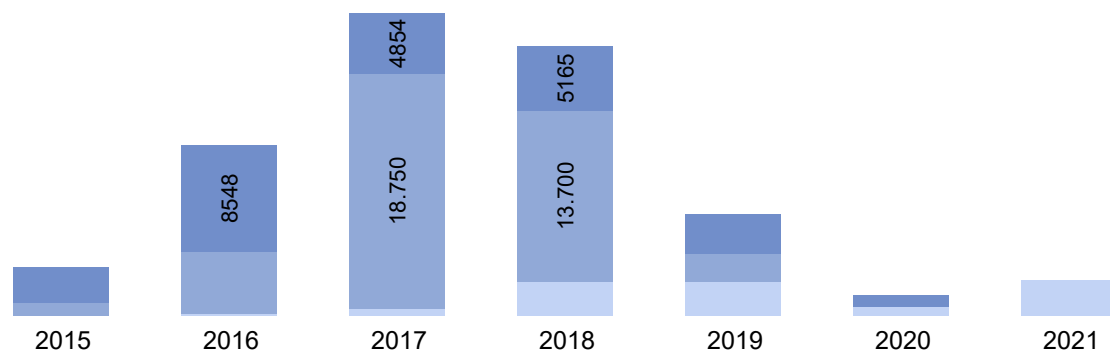
Resíduos de Saúde, Bitucas e Pilhas e Baterias em Kg

Pilhas e baterias Saúde Bituca



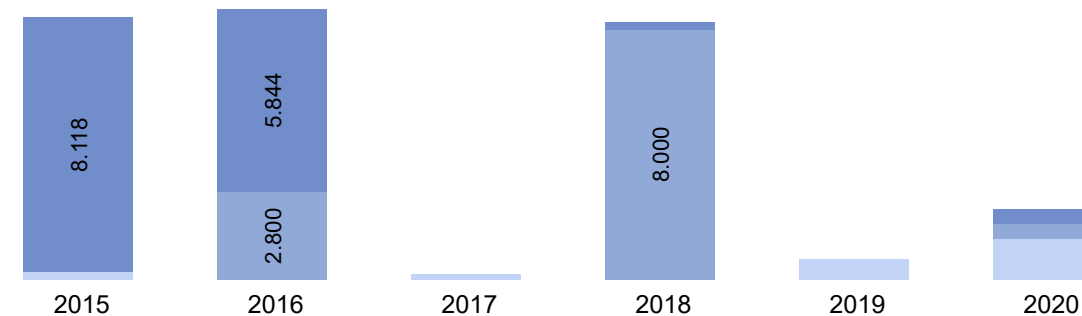
Esponjas, Lâmpadas fluorescentes e Cartões PVC em unidades

Esponjas Lâmpadas Cartões



Resíduos Eletrônicos, Fitas Magnéticas de Backup, Cartuchos e Toners em Kg

Eletrônicos Fitas de backup Cartuchos e toners





LIMPEZA

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2010 a 2022

Os contratos de terceirização de serviços em geral são de grande vulto e trazem importantes impactos financeiros.

O acompanhamento dos gastos com materiais de limpeza e contratos de terceirização de limpeza permite a identificação de possíveis melhorias na gestão e sua conformidade com boas práticas.

Nesse item há o acompanhamento do custo com o contrato de limpeza e da quantidade de pessoas contratadas.

No ciclo 2015 a 2020 a meta estipulada foi superada com uma redução de 19% no custo com o contrato de limpeza. Para o novo ciclo adotou-se o cálculo do custo por pessoa contratada.

Após análise da série histórica, adotou-se 2020 como linha de base e estipulou-se como meta para o período de 2021 a 2026 a manutenção do custo com o contrato de limpeza por pessoa contratada.

META: manutenção do custo por pessoa contratada até 2026

Contrato

Materials

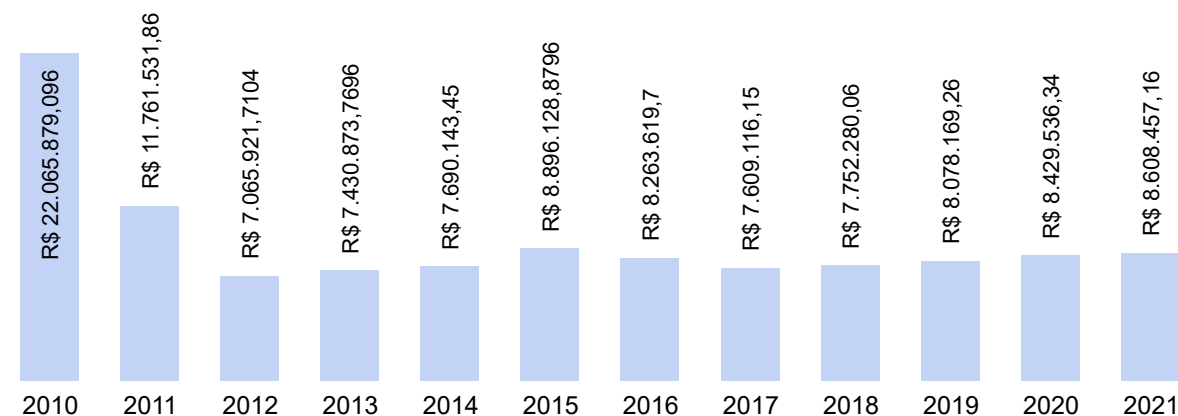
Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros



Custo em R\$



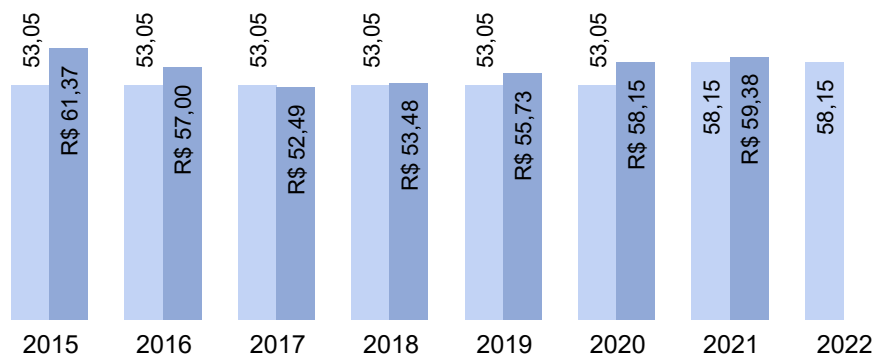
LINHA DE BASE

53,05

2014

META DE REDUÇÃO - Custo do contrato / m²

● Meta ● Resultado



Quantidade de pessoas contratadas

168

2014

219

2015

191

2016

321

2017

158

2018

158

2019

158

2020

157

2021

158

2022



MATERIAL DE LIMPEZA

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2002 a 2022

Entre 2015 e 2019 foi possível uma redução com os custos totais do conjunto de materiais de limpeza monitorados da ordem de 5%. Considerando também 2020 a redução chegou a 76.50%.

Desde 2020 um item que ganhou destaque no rol de material de limpeza foi o álcool. Em pontos diversos do tribunal como o hall dos elevadores, toaletes e na entrada das salas foram dispostos dispositivos para higienização com o produto, necessário para o combate à COVID-19.

No ciclo 2021 a 2026 foi ampliada a quantidade de itens de materiais de limpeza a serem monitorados, com identificação dos itens com maior impacto orçamentário.

Após análise da série histórica, adotou-se 2020 como linha de base e estipulou-se como meta a manutenção dos gastos com materiais de limpeza até 2026.

META: manutenção do custo com materiais de limpeza até 2026

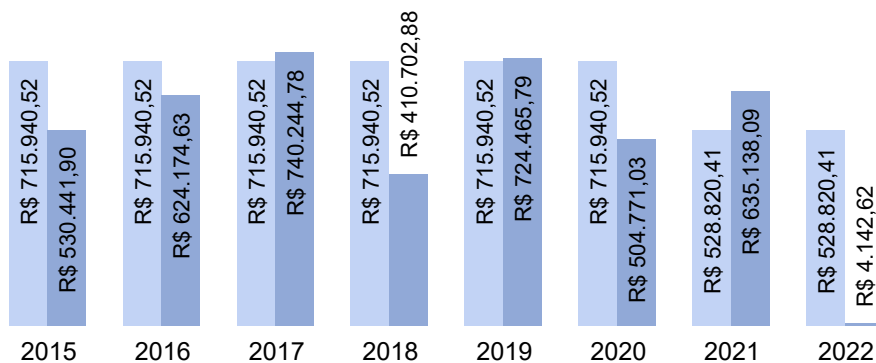
LINHA DE BASE

715.940,52

2014

META DE REDUÇÃO - Custo com materiais de limpeza

● Meta ● Realizado



Contrato

Materials

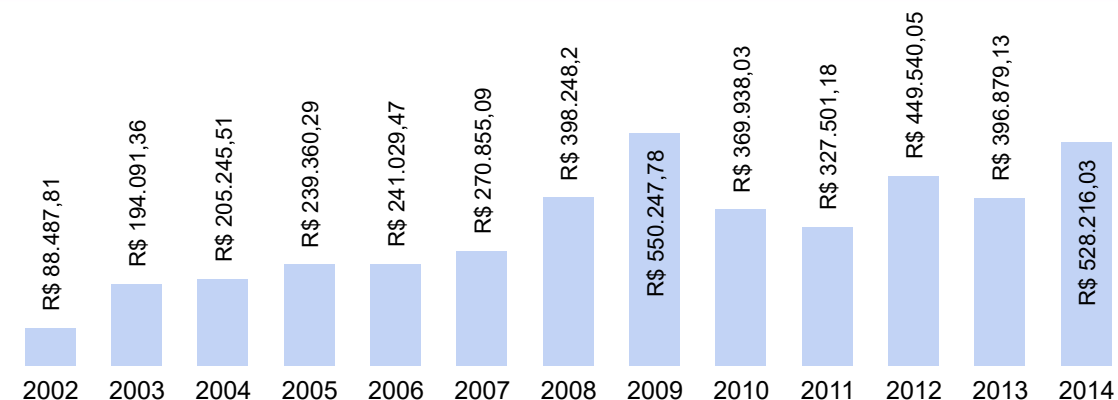
Série Histórica

Ciclo 2021 2026

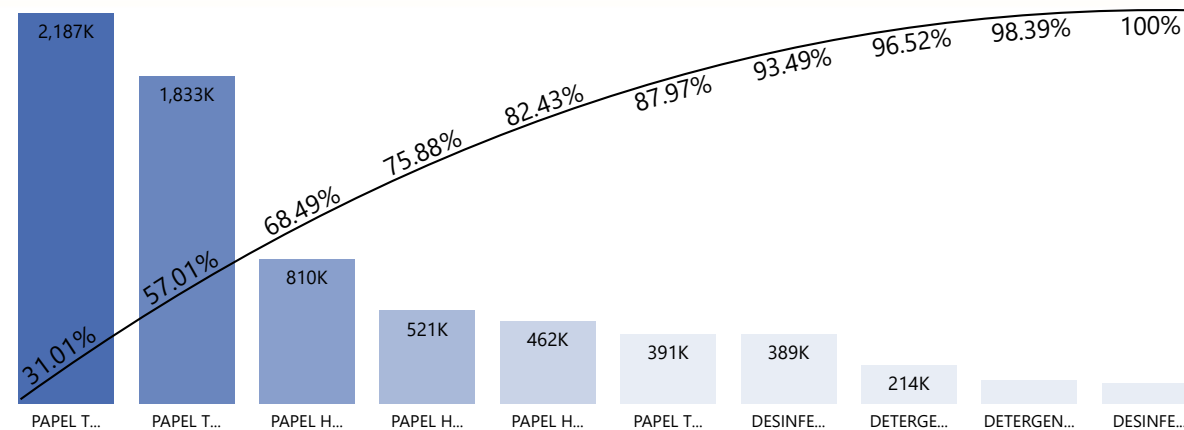
Limpar Filtros



Custo em R\$



Maiores custos





VEÍCULOS

Grupo Executivo Mobilidade e Segurança

Período selecionado
2010 a 2022

A gestão eficiente dos veículos inclui diversas iniciativas como monitorar e revisar rotas, agrupar chamados, realizar controle detalhado de solicitações e adotar a terceirização de frota.

Nesse tema veículos são acompanhados os seguintes indicadores:

- quantidade de veículos por tipo de combustível e por tipo de uso (serviço e magistrados)
- quantidade de usuários por veículo, considerando magistrados e servidores.

Em 2020 foi instituída a nova modalidade de transporte de passageiros por meio de terceirização da frota gerida por aplicativo - MOVA STJ, que coincidiu com a pandemia e adoção do trabalho remoto no Tribunal.

Diante do cenário da pandemia e ampliação do teletrabalho no STJ há previsão de redução na quantidade total de veículos da frota até 2026.

META: redução de 15% na quantidade de veículos até 2026

Combustível

Usuários

Contratos

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros

Gasolina

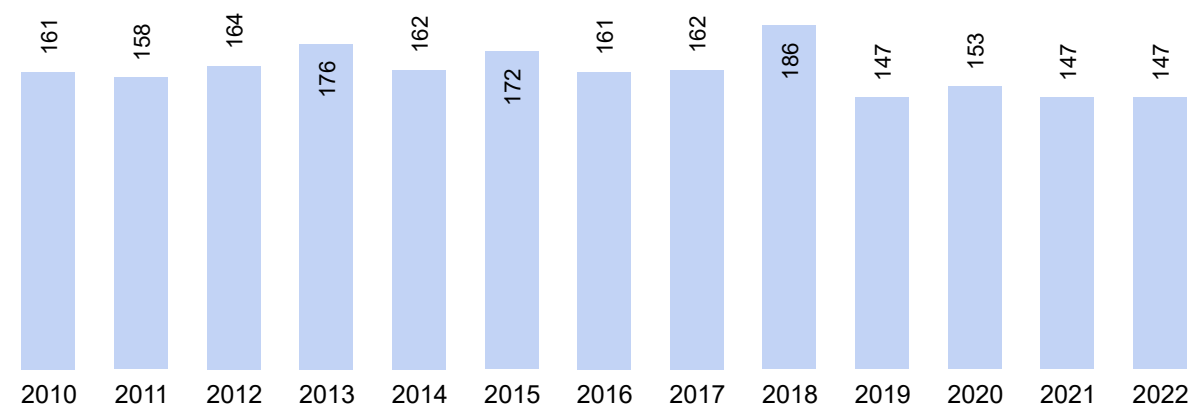
Etanol

Flex

Diesel



Quantidade de veículos por tipo de combustível



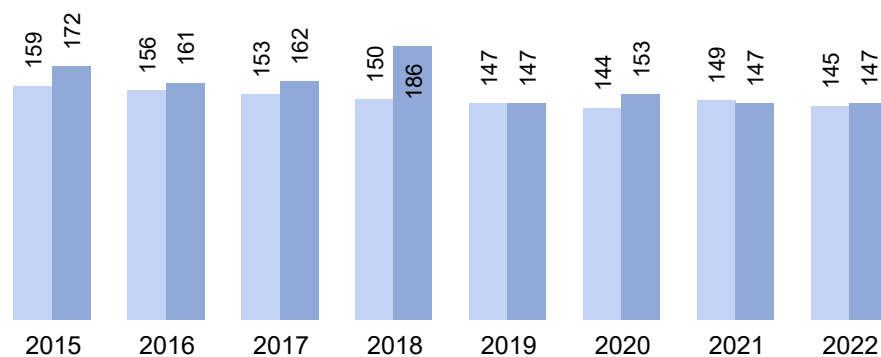
LINHA DE BASE

162,00

2014

META DE REDUÇÃO - Quantidade de veículos

● Meta ● Resultado



Quilometragem

1.386.948

2016

1.435.333

2017

1.524.100

2018

1.492.048

2019

509.182

2020

729.405

2021



VEÍCULOS

Grupo Executivo Mobilidade e Segurança

Período selecionado
2010 a 2022

A gestão eficiente da frota de veículos também inclui diminuir sua ociosidade por meio do aumento na quantidade de usuários em cada veículo.

Dessa maneira os recursos são empregados de maneira mais eficiente com a aquisição somente do necessário para o funcionamento da instituição.

Para essa análise há o monitoramento da quantidade de veículos de serviço, quantidade de veículos de magistrados, quantidade de usuários por veículos de serviço e quantidade de usuários por veículo de magistrado.

Entre 2015 e 2020 a meta de aumentar 12.5% a quantidade de usuários por veículo não foi atingida. Ainda assim, diante da perspectiva de redução da frota, foi possível definir uma meta de aumento para a quantidade de usuários por veículo do Tribunal para o ciclo 2021 a 2026.

META: aumento de 17% em usuários por veículo até 2026

Combustível

Usuários

Contratos

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

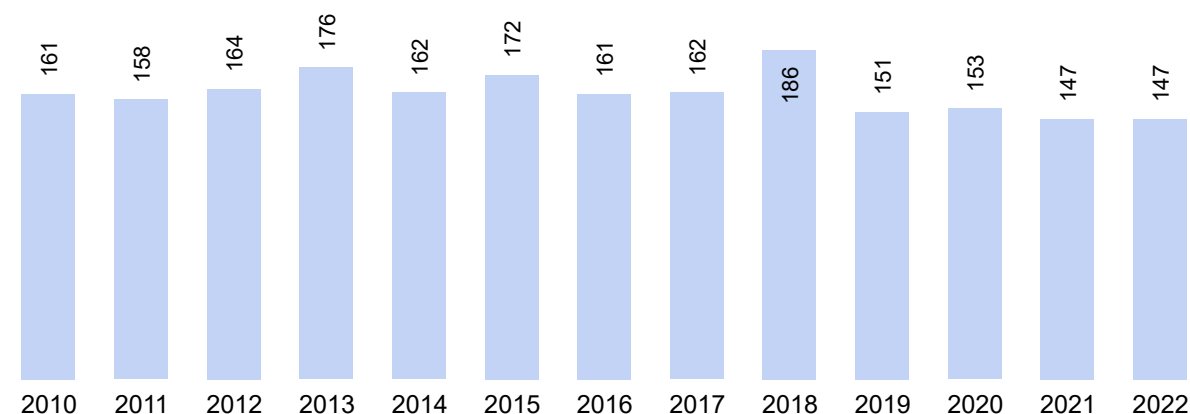
Limpar Filtros

Serviço

Magistrados



Quantidade de veículos por tipo de uso



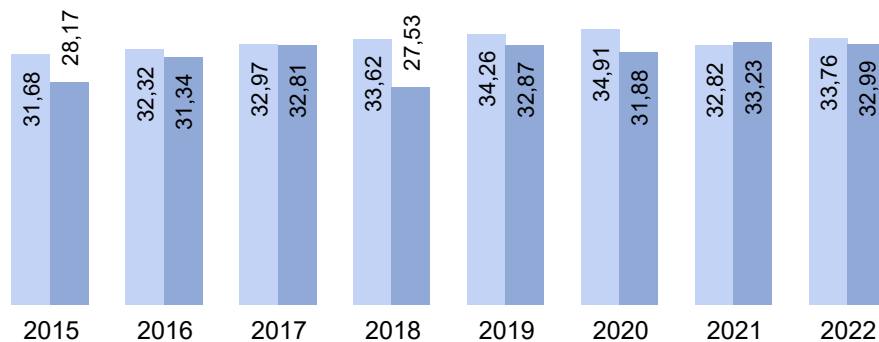
LINHA DE BASE



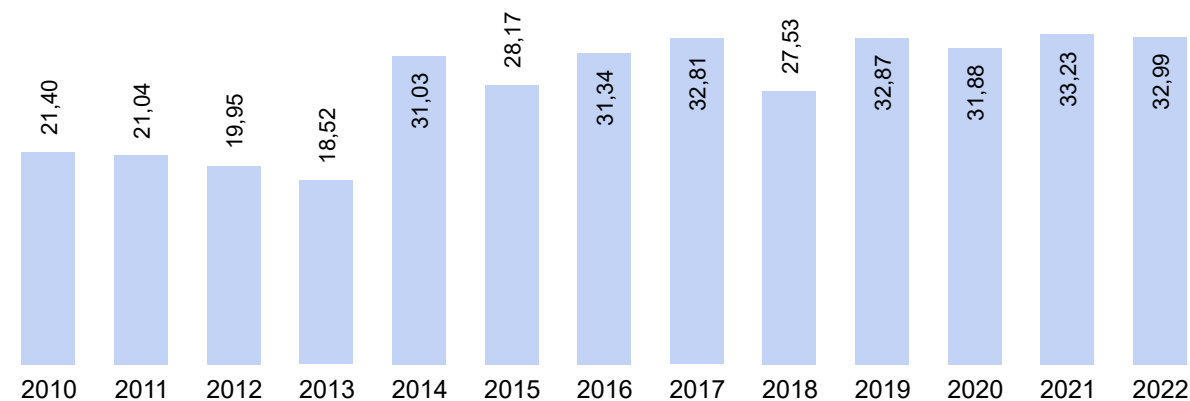
2014

META DE REDUÇÃO - Quantidade de usuários por veículo

● Meta ● Resultado



Quantidade de usuário por veículo





VEÍCULOS

Grupo Executivo Mobilidade e Segurança

Período selecionado
2010 a 2022

Os custos de manutenção da frota de veículos do Tribunal incluem os contratos de manutenção e de motoristas, sendo consideradas despesas relacionadas a itens como peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro e lavagem. Nesse item também é contabilizado o custo do contrato de agenciamento (terceirização de frota).

A série histórica de custo com contratos relacionados a veículos apresentou redução de 16% de 2015 a 2019 e redução de 73% considerando-se o cenário de pandemia de 2020. Nesse resultado destaca-se a implementação da terceirização de frota de serviço no STJ. Para atendimentos urgentes do Tribunal foi firmado novo contrato de prestação de serviços de condução de veículos leves.

A unidade gestora definiu uma redução de 10% no custo de contratos de veículos e de 20% no custo de contrato de motoristas até 2026, simultaneamente à redução de 15% na frota.

META 1: redução de 10% no custo de manutenção por veículo até 2026

META 2: redução de 5,88% no custo de motorista por veículo até 2026

Combustível

Usuários

Contratos

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros

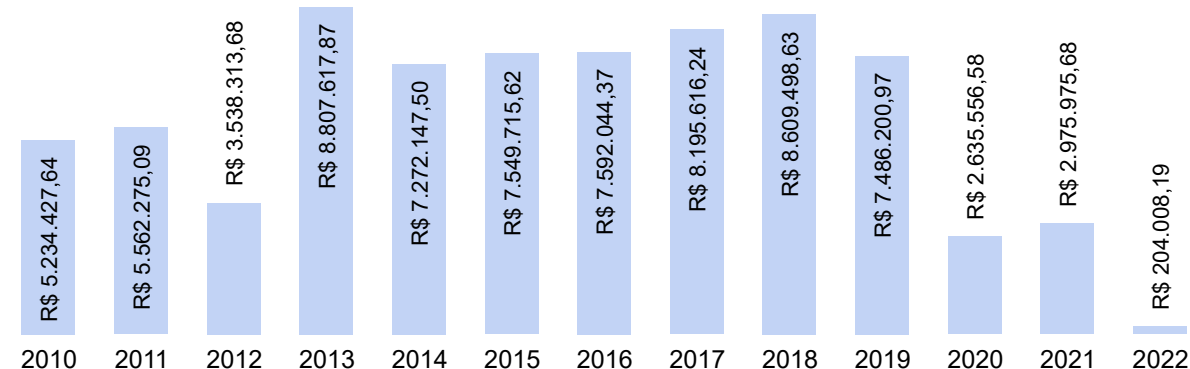
Manutenção

Motoristas

Agenciamento



Custos com contratos de veículos



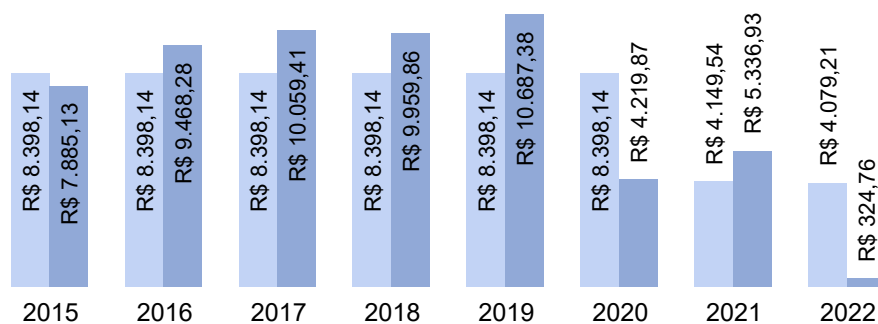
LINHA DE BASE

8.398,14

2014

META DE REDUÇÃO - Custo de manutenção por veículo

● Meta ● Resultado



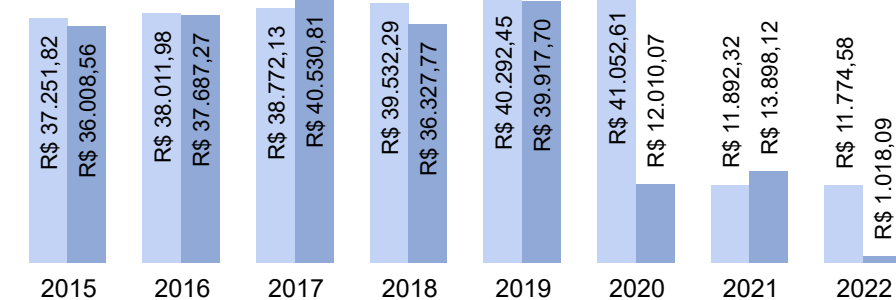
LINHA DE BASE

36.491,66

2014

Custo de motorista por veículo

● Meta ● Resultado





COMBUSTÍVEIS

Grupo Executivo Mobilidade e Segurança

Período selecionado
2016 a 2022

O monitoramento do consumo de combustíveis tem grande relevância devido a todos os impactos financeiros e ambientais decorrentes da produção e consumo de combustíveis fósseis e sua relação com a crise climática planetária.

De 2015 a 2019 houve uma redução de 5% no consumo de etanol e gasolina. Em 2020 foi instituída a nova modalidade de transporte de passageiros por aplicativo - MOVA STJ, que coincidiu com a pandemia e adoção do trabalho remoto no Tribunal. Dessa forma o ciclo 2015 a 2020 apresentou uma redução de 59% no consumo de etanol e gasolina, superando a meta estipulada de 15% no período.

Após análise da série histórica estipulou-se a meta de 15% de redução no consumo de etanol e gasolina até 2026 que poderá ser revisto à medida que se adquiram veículos elétricos ou híbridos.

Como há previsão de redução de 15% na quantidade de veículos, para esse indicador a meta será manter o resultado até 2026.

META: manutenção do consumo de gasolina e etanol por veículo até 2026

Gasolina/Etanol

Diesel

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros

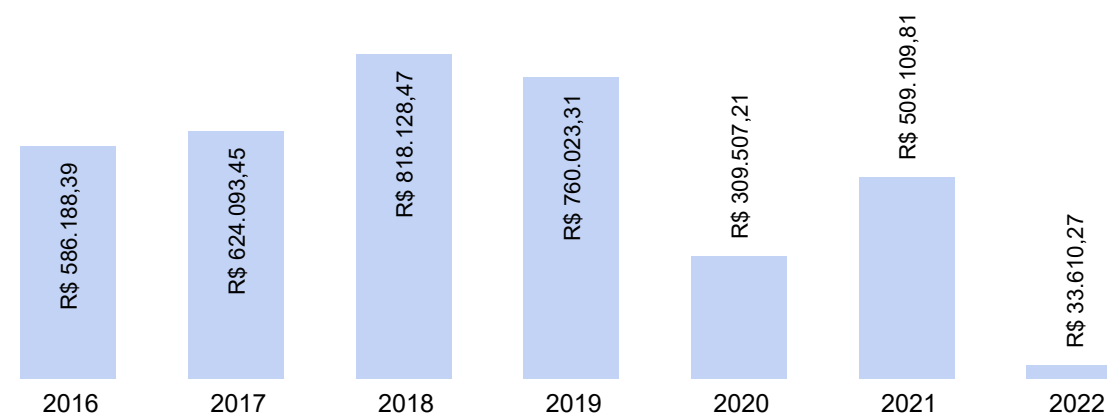
Gas. Comum

Gas. Aditiv.

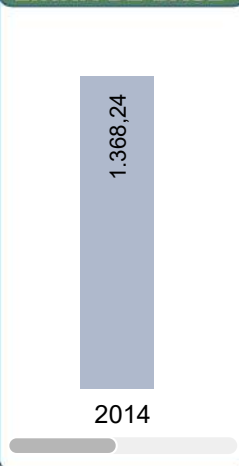
Etanol



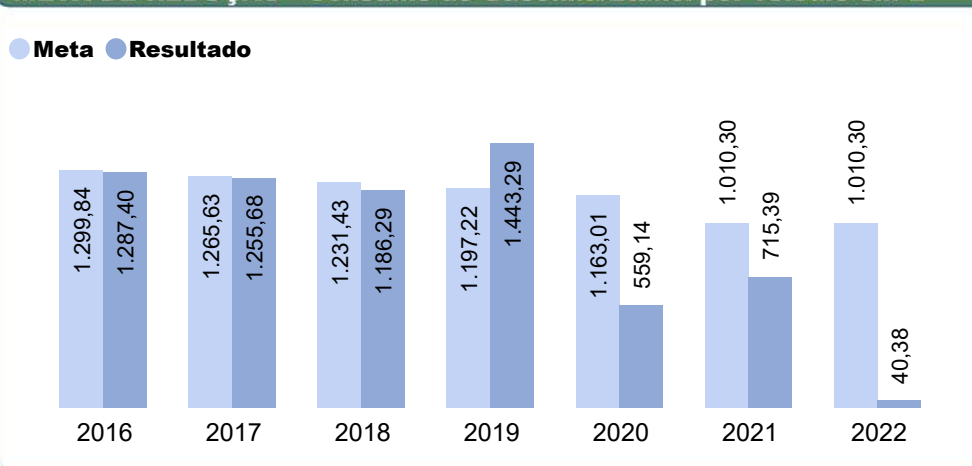
Custo em R\$



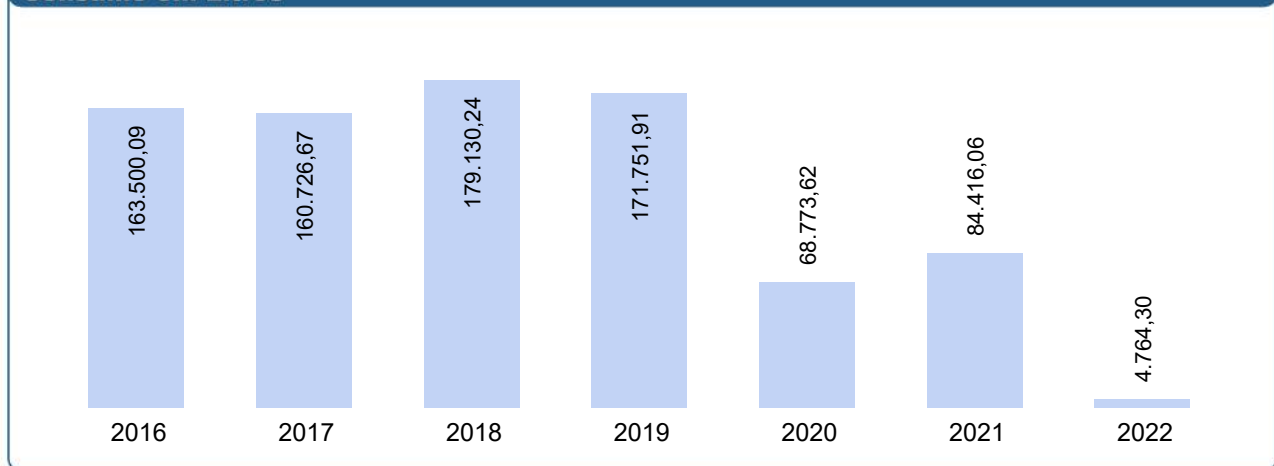
LINHA DE BASE



META DE REDUÇÃO - Consumo de Gasolina/Etanol por veículo em L



Consumo em Litros





COMBUSTÍVEIS

Grupo Executivo Mobilidade e Segurança

Período selecionado
2016 a 2022

O consumo de diesel ainda é mais impactante ambientalmente do que o registrado com gasolina e etanol e se resume basicamente a veículos de carga e transporte coletivo do STJ.

Para o período 2015 a 2020 a redução no consumo de diesel atingiu 88%, superando a meta estipulada de redução em 50%.

De 2015 a 2019 houve uma redução de 64% no consumo de diesel em razão da diminuição do público atendido pelo transporte coletivo do STJ, com diminuição das viagens realizadas. Entre 2019 e 2020 essa redução atingiu 68%, influenciada pelo cenário de pandemia.

Após análise da série histórica estipulou-se a meta de redução no consumo de diesel até 2026.

META: redução de 15% no consumo de diesel por veículo até 2026

Gasolina/Etanol

Diesel

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros

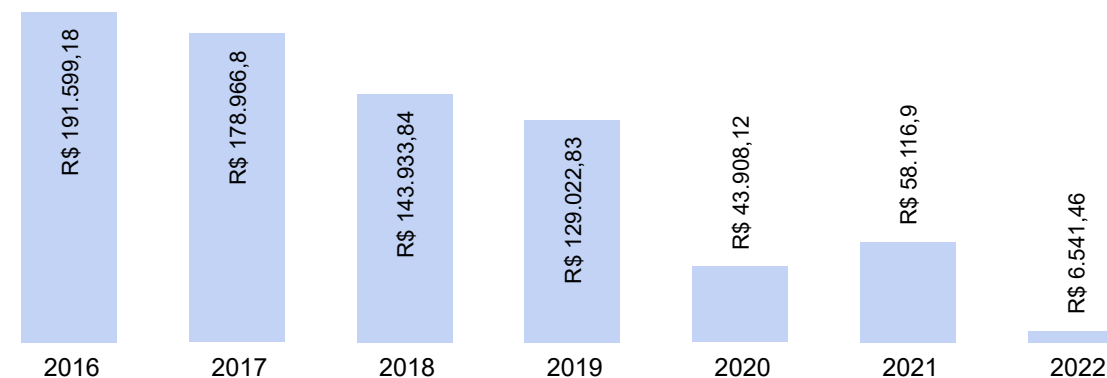
Comum

S-10

S-50



Custo em R\$



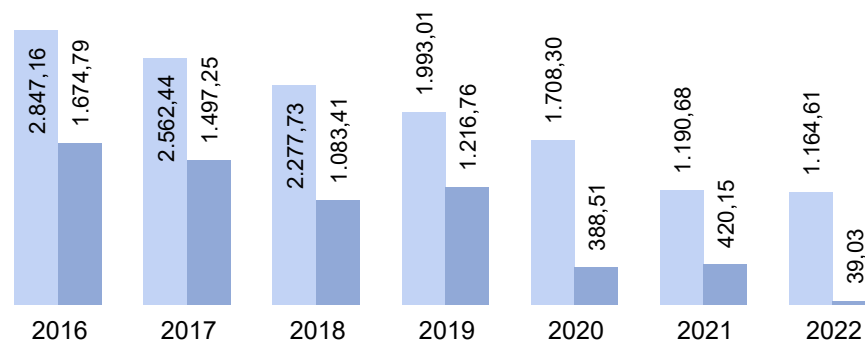
LINHA DE BASE



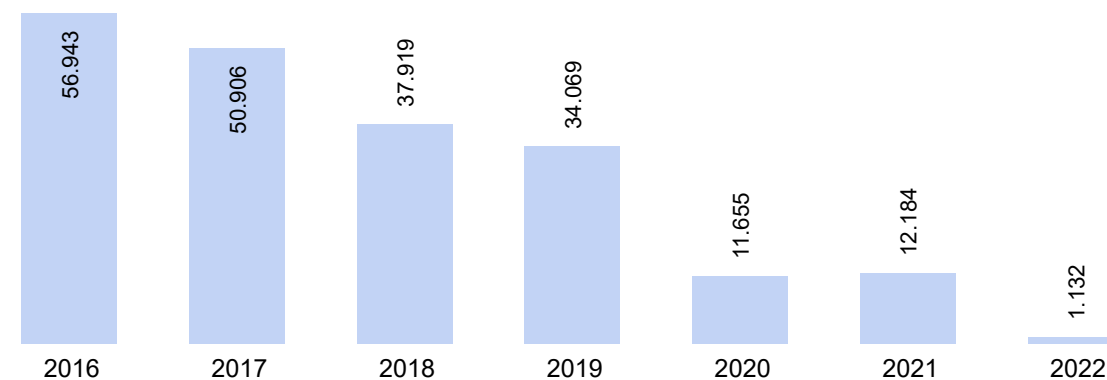
2019

META DE REDUÇÃO - Consumo de Diesel por veículo em L

● Meta ● Resultado



Consumo em Litros





VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

Grupo Executivo Mobilidade e Segurança

Período selecionado
2002 a 2022

O tema vigilância eletrônica foi introduzido pela Resolução CNJ n 400/2021 e, no STJ, envolve contratações de equipamentos de raio x, pórticos detectores de metais, controles de acesso (catracas) e circuito fechado de televisão. Esses contratos incluem aquisição e manutenção dos sistemas.

O acesso ao complexo do STJ e ao interior dos prédios é feito por meio de controle realizado por catracas com leitura eletrônica de crachás. Também há monitoramento de câmeras em todas as suas dependências com o objetivo de proporcionar maior segurança ao corpo funcional e auxiliar a atuação da segurança. Além disso, nas portarias internas dos prédios há pórticos detectores de metais e aparelhos de raio x. A integração de todos esses sistemas com as demais contratações de vigilância armada e desarmada compõem o Plano de Segurança do STJ.

Diante da série histórica e tendência para os próximos anos a unidade gestora previu aumento nos valores contratados até 2026 considerando as melhorias e atualizações necessárias desses equipamentos.

META: aumento de 10% nos valores contratados até 2026

Eletrônica

Pessoal

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros

Raio X

Pórticos

Acessos

CFTV



Custo em R\$



2021

LINHA DE BASE



2020

META DE REDUÇÃO - Custo em R\$

● meta ● Resultado



2021

Custo em R\$ por m²



2021



VIGILÂNCIA PESSOAL

Grupo Executivo Mobilidade e Segurança

Período selecionado
2010 a 2022

Diante dos altos valores envolvidos, é fundamental que haja o monitoramento dos contratos de vigilância que considere a sua necessidade, os tipos de postos e as alternativas tecnológicas disponíveis.

Os indicadores considerados pela Resolução CNJ n. 400/2021 classificam os dados entre vigilância armada e desarmada. Contudo cabe esclarecer que em 2013 teve início a contratação de apoio de Segurança Pessoal Privada (SPP), vigilância diferenciada e mais dispendiosa do que a Vigilância Patrimonial devido à especialidade e nível técnico exigido dos profissionais que executam esta função. Trata-se de uma atividade extremamente especializada e que requer ajustes conforme mudanças no quadro de magistrados a serem atendidos.

Nesse sentido, para o ciclo 2021 a 2026 foi previsto um aumento na quantidade de postos armados do tipo SPP, o mais dispendioso no tema, com repercussão geral nos custos.

META: aumento de 1% no custo por pessoa contratada até 2026.

Eletrônica

Pessoal

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

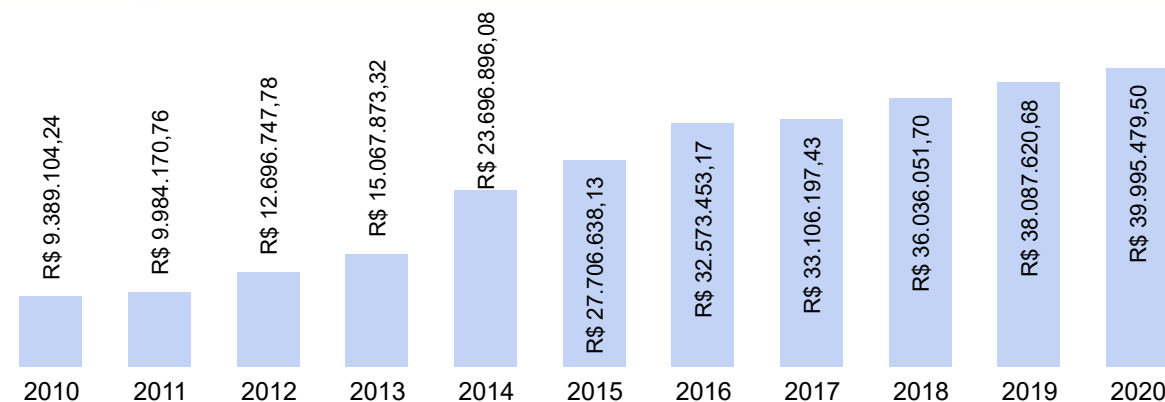
Limpar Filtros

Armada

Desarmada



Custo em R\$

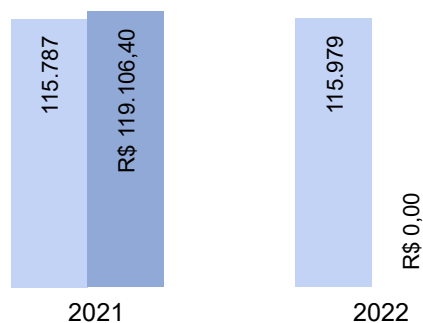


LINHA DE BASE



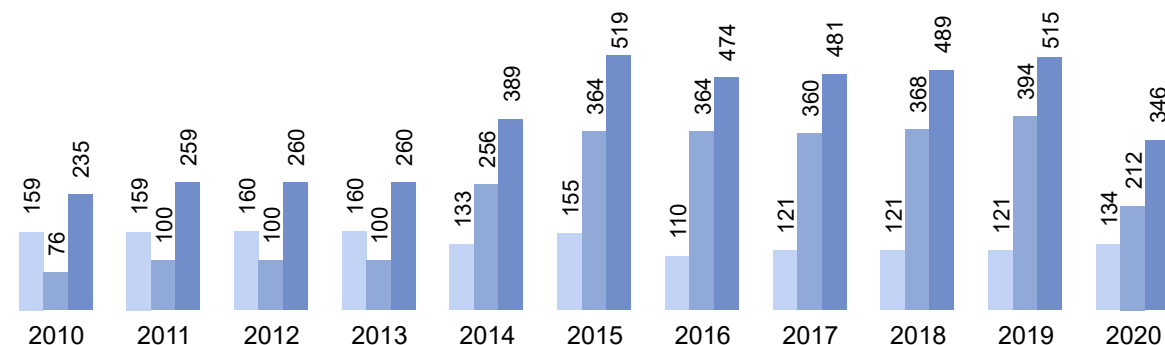
META DE REDUÇÃO - Custo por pessoa contratada em R\$

● Meta ● Resultado



Quantidade de pessoas contratadas

● Armado ● Desarmado ● Total





TERCEIRIZAÇÃO - OUTROS

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2002 a 2022

Os contratos de terceirização representam as maiores despesas de custeio no STJ e transparência na divulgação de seus dados objetiva auxiliar os gestores na tomada de decisão e analisar as transformações institucionais ao longo dos anos.

Apesar de não serem exigidos pela Resolução CNJ n. 400/2021, o STJ entende ser fundamental a divulgação de dados referente a outros contratos de terceirização além dos temas vigilância e limpeza tendo em vista a necessidade de alinhamento das diretrizes do Plano de Logística Sustentável com o Plano de Contratações e Aquisições (PCAg) e demais planos setoriais.

Este tema, ainda em construção, abrangerá os seguintes contratos:

- Apoio Administrativo – copeiragem, recepcionista, secretariado e operação de elevadores.
- Manutenção – Jardinagem;
- Segurança – contratos com brigadistas

(Tema não exigido pela Resolução CNJ n. 400/2021)

Administrativo

Manutenção

Segurança

Série
Histórica

Ciclo
2021 2026

Limpar
Filtros

Secretariado

Recepção

Mensagem

Copeiragem

Oper. Elevador



Custo em R\$



LINHA DE BASE

META DE REDUÇÃO - Custo por pessoa contratada em R\$

Quantidade de pessoas contratadas



TERCEIRIZAÇÃO

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado



Administrativo

Manutenção

Segurança

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros

Jardinagem



Custo em R\$

LINHA DE BASE

META DE REDUÇÃO - Custo por pessoa contratada em R\$

Quantidade de pessoas contratadas



TERCEIRIZAÇÃO

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado



Administrativo

Manutenção

Segurança

Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros

Brigadista



Custo em R\$

LINHA DE BASE

META DE REDUÇÃO - Custo por pessoa contratada em R\$

Quantidade de pessoas contratadas



AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Grupo Executivo Apoio Administrativo

Período selecionado
2002 a 2022

A IN SLTI/MP n. 1/2010 inseriu critérios de sustentabilidade em aquisições, contratações e obras da Administração Pública e o STJ adotou tal procedimento a partir de 2010 com a seleção de materiais a serem analisados e iniciando pelo papel devido aos impactos relacionados a ele.

Após ações de sensibilização da sustentabilidade como valor institucional, o fluxo processual administrativo do Tribunal foi alterado para que suas contratações e aquisições passassem a ser analisadas pela Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) no início da tramitação, com foco no planejamento, na especificação, no uso e no descarte ambientalmente adequado.

Destaca-se, ainda, que o Plano de Contratações e Aquisições (PCAQ) do STJ é avaliado para identificar itens que não necessitam da análise da AGS, como no caso de softwares ou ações de capacitação.

O ciclo 2021-2026 apresenta como desafio para o STJ a medição dos critérios efetivamente observados pelas áreas gestoras após sugestão da AGS quanto à revisão das especificações ou demais fases do ciclo de vida do produto ou contratação, agora devidamente avalizados pela nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021).

Série Histórica | Ciclo 2021 2026 | Limpar Filtros



Aquisições e Contratações totais realizadas



LINHA DE BASE

META DE AUMENTO - Aquisições e Contratações sustentáveis em %

Aquisições e Contratações sustentáveis realizadas



CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Grupo Executivo Qualidade de Vida, Capacitação e Cidadania

Período selecionado
2014 a 2022

Esse tema trata das ações de capacitação e sensibilização com temática de sustentabilidade promovidas para mudança de cultura organizacional e conscientização do corpo funcional.

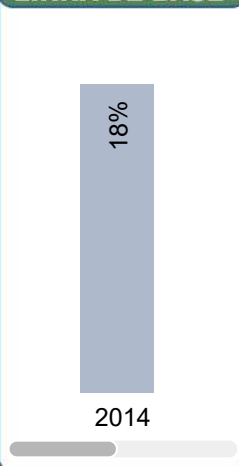
As ações de capacitação são aquelas promovidas pela unidade de educação corporativa do STJ junto ao corpo funcional, por meio de cursos presenciais e EaD, palestras, seminários e outros eventos similares. As ações de sensibilização relacionam-se a iniciativa de iniciativa da AGS junto a outras unidades do Tribunal, por meio de palestras personalizadas e reuniões de alinhamento.

No ciclo 2015/2020 houve redução de 35% nas participações. Contudo, até 2019 houve um aumento de 55% no resultado. Entre 2019 e 2020 houve uma queda de 58% no indicador, o que pode ser explicado pelas restrições e dificuldades operacionais relacionadas à pandemia.

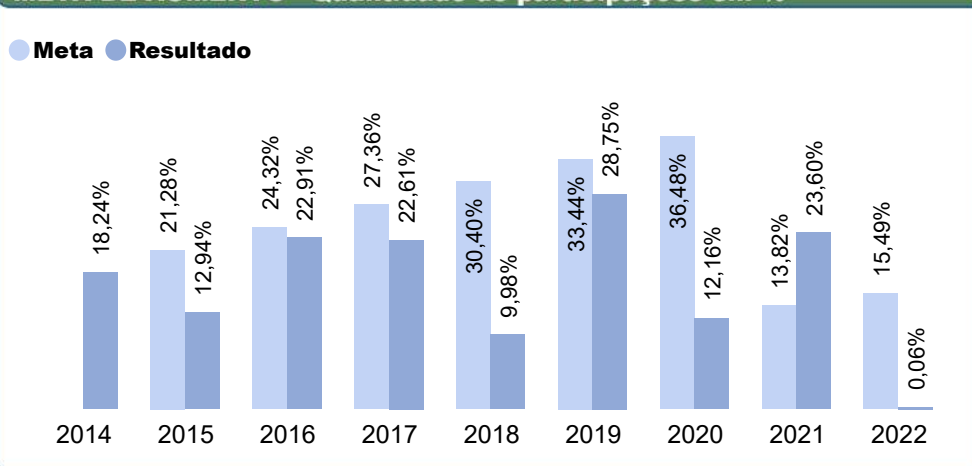
Após análise da série histórica, estipulou-se um aumento de 10% nas participações, o que equivale a um aumento de cerca de 1 ponto percentual das participações relativas até 2026.

META: aumento de 1 p.p. nas participações relativas até 2026.

LINHA DE BASE



META DE AUMENTO - Quantidade de participações em %



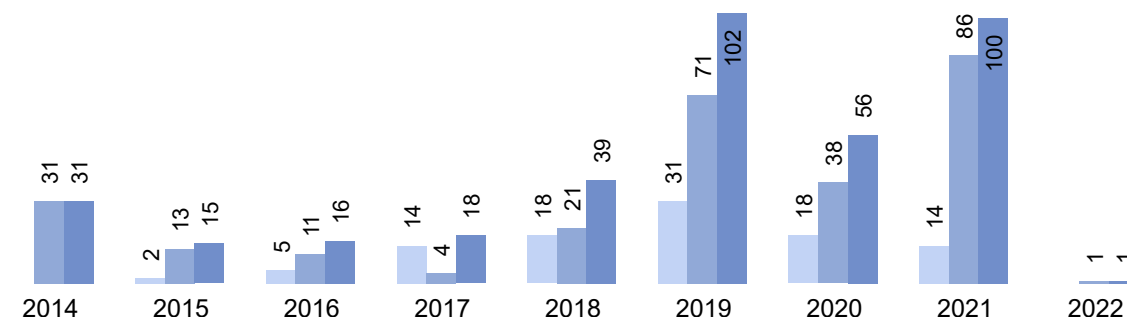
Série Histórica Ciclo 2021 2026 Limpar Filtros

Capacitação Sensibilização



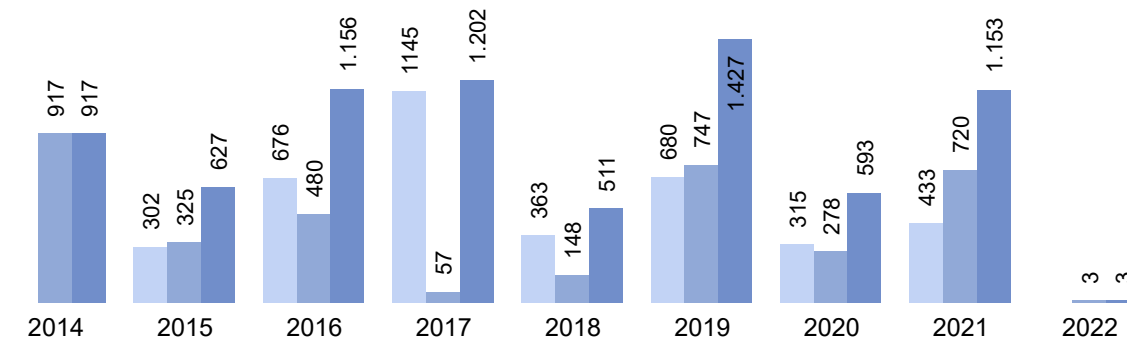
Quantidade de ações

Capacitação Sensibilização Total



Quantidade de participações

Capacitação Sensibilização Total





QUALIDADE DE VIDA

Período selecionado
2015 a 2022

Grupo Executivo Qualidade de Vida, Capacitação e Cidadania

A Qualidade de Vida no ambiente de trabalho inclui ações para melhoria do clima organizacional, promoção do bem-estar e motivação do corpo funcional por meio de atividades físicas, oficinas, cursos e eventos relacionados a assuntos que extrapolam a rotina das atividades laborais.

No STJ as ações relacionadas a esse tema são promovidas pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, por vezes em parceria com o Centro de Formação e Gestão Judiciária. Também promovem iniciativas similares a Assessoria de Gestão Socioambiental e a Coordenadoria de Eventos.

No período 2015 a 2019 houve um aumento de 59% nas participações registradas, contudo verificou-se uma queda de 90% entre 2019 e 2020 em decorrência da pandemia. Espera-se que com o retorno gradual às atividades presenciais a partir de 2021, haja melhoras no indicador.

Após análise da série histórica, estipulou-se um aumento de 10% nas participações, o que equivale a um aumento de cerca de 4 pontos percentuais das participações relativas até 2026.

META: aumento de 4 p.p. nas participações relativas até 2026.

QV no Trabalho

Ações Solidárias

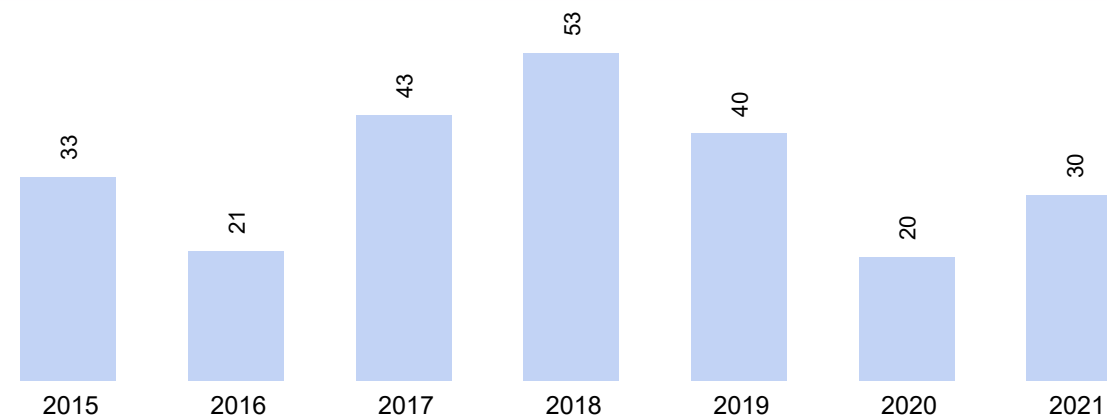
Série Histórica

Ciclo 2021 2026

Limpar Filtros



Quantidade de ações

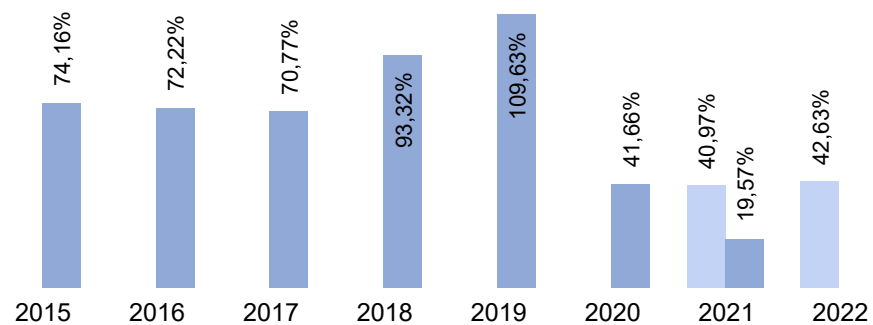


LINHA DE BASE

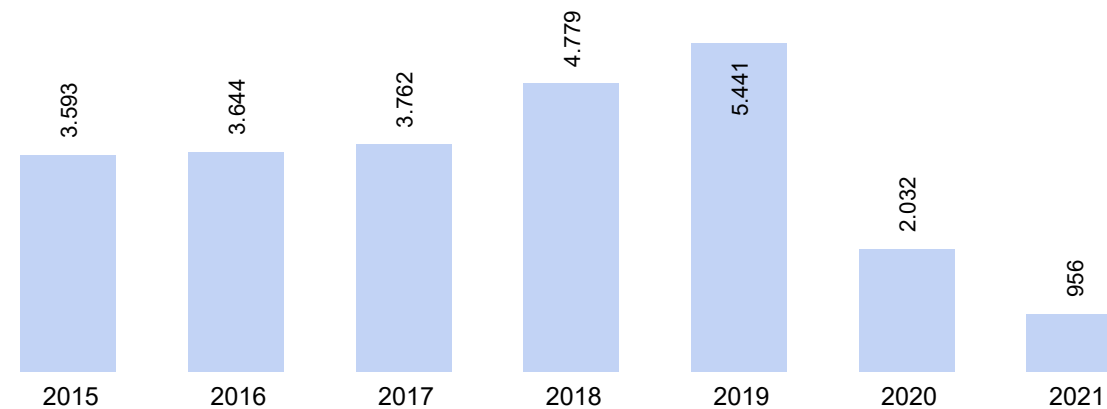


META DE AUMENTO - Participações em QV no Trabalho em %

● Meta ● Resultado



Quantidade de participações





QUALIDADE DE VIDA

Período selecionado
2014 a 2022

Grupo Executivo Qualidade de Vida, Capacitação e Cidadania

No tema Qualidade de Vida também são registradas participações do corpo funcional nas ações solidárias como as que promovem o voluntariado, o envolvimento com questões humanitárias, visitas a entidades beneficentes, bem como ações educacionais e de apoio a colaboradores terceirizados.

No STJ, as participações mais relevantes dizem respeito às iniciativas promovidas pela Coordenadoria de Memória e Cultura (CULT), vinculada à Secretaria de Documentação, e nos Projetos EJA – Escolarização de Jovens e Adultos e Inclusão Digital para colaboradores terceirizados, promovidos pela AGS.

Devido à pandemia, as iniciativas relacionadas às ações solidárias sofreram forte impacto, com redução de 75% nas participações entre 2015 e 2020. Apesar das expectativas de retorno das ações, os indicadores serão monitorados com atenção especial devido a uma possível baixa adesão de voluntários em razão da ampliação na adoção do teletrabalho no STJ.

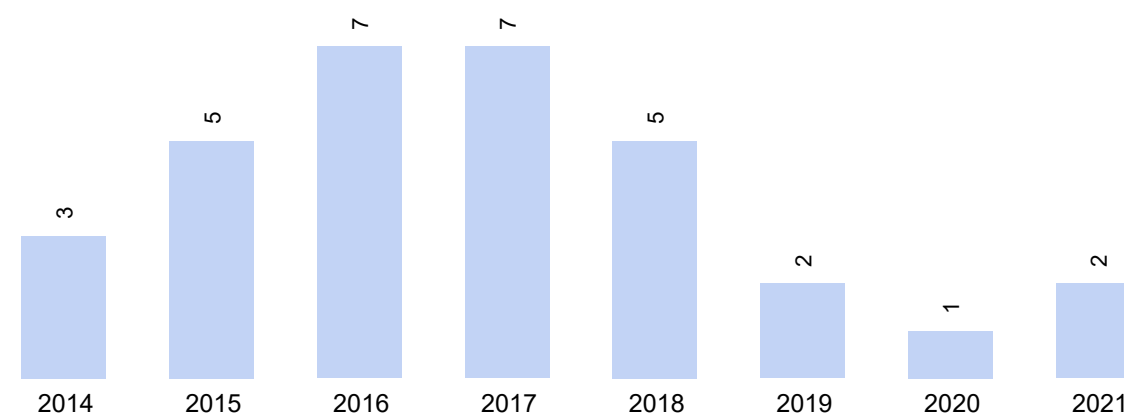
META: manter as participações relativas até 2026

QV no Trabalho Ações Solidárias

Série Histórica Ciclo 2021 2026 Limpar Filtros



Quantidade de ações



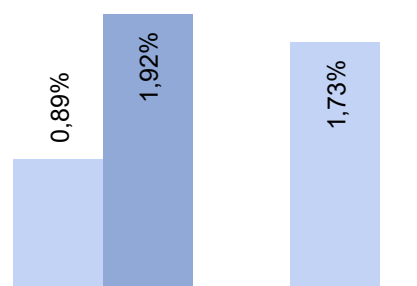
LINHA DE BASE



2020

META DE AUMENTO - Participações em Ações Solidárias em %

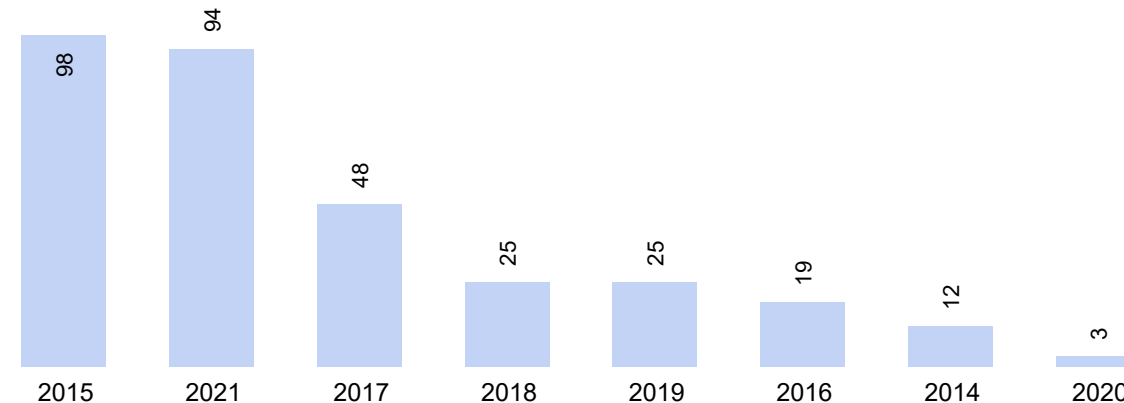
● Meta ● Resultado



2021

2022

Quantidade de participações





DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Período selecionado
2002 a 2022

Grupo Executivo Qualidade de Vida, Capacitação e Cidadania

Em reconhecimento às dimensões social e cultura da sustentabilidade, o tema diversidade e equidade foi trazido para o PLS pela Resolução CNJ n. 400/2021 para que os tribunais promovam políticas afirmativas de respeito à identidade e expressão de gênero, religião, estado civil, idade, origem social, opinião política, ascendência social, etnia e outras condições pessoais.

Em 2021 o Tribunal criou o Programa de Gestão Institucional de Direitos Humanos, denominado Humaniza STJ, visando a desenvolver ações relacionadas ao calendário de Direitos Humanos do CNJ, fomentar o equilíbrio de oportunidades entre homens e mulheres, negros, pardos e brancos no STJ, prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação, realizar estudos e apresentar diagnósticos que conduzam ao aperfeiçoamento dos normativos a respeito dos temas de Direitos Humanos no STJ e promover ações de educação e conscientização sobre os temas de Direitos Humanos.

Destaca-se também a proposta do Projeto Transformação, que prevê a inclusão de cotas nos contratos de terceirização para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Como as iniciativas estão em andamento, ainda estão sendo levantados os dados para construção do indicador.

Série Histórica | Ciclo 2021 2026 | Limpar Filtros



Quantidade de ações



LINHA DE BASE

META DE AUMENTO - Participações em %

Quantidade de participações